

Prestação de Contas Exercício 2016

Processo IPMU/002/2017

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba**, criado através da Lei Municipal nº. 2.162 de 24 de Janeiro de 2002 com a alteração dada através da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005, denominado simplesmente de **IPMU**, incorporou o total do ativo e passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões criado pela Lei Municipal nº 1.349 de 29 de março de 1994, sendo seu principal objetivo o atendimento aos Servidores Cíveis da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Ubatuba, entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispondo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos em lei.

O Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa do poder público e de seus servidores destinados a assegurar o direito à Previdência Social, mediante contribuições de seus segurados ativos, inativos e pensionistas e do município.

O **IPMU** é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social – MPS e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os recursos do **IPMU**, constituídos pela contribuição do ente público e dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira, só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do **IPMU**.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao **IPMU** estão aplicadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

O controle contábil do **IPMU** é regido pela Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como os determinados pela Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 e as adaptações instituídas pela Portaria Ministerial nº 916 de 13 de julho de 2.003 com as atualizações subsequentes do Ministério da Previdência Social.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O **IPMU** tem seu quadro de cargo instituído pela Lei Municipal nº 3842 de 11 de junho de 2015, que estabeleceu a nova estrutura organizacional com as seguintes unidades administrativas:

I – Provimento em Comissão:	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Presidente	1	1	0
Diretor Administrativo	1	1	0
Diretor Financeiro	1	1	0
Diretor de Seguridade e Benefícios	1	1	0



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

II – Provisamento Efetivo	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Agente Administrativo	4	2	2
Técnico de Contabilidade	1	1	0
Contador	1	1	0
Procurador Autárquico	1	1	0

A estrutura administrativa do **IPMU** constitui-se do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, órgão superior de administração do **IPMU**, é composta obrigatoriamente por servidores efetivos, cabendo executar as políticas e diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais baixadas pelo Conselho de Administração.

A composição da Diretoria Executiva dar-se-á da seguinte forma:

- Presidente;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Seguridade e Benefícios;
- Diretor Administrativo.

Conforme Decreto 5886 de 21 de fevereiro de 2014 e Decreto 6165 de 17 de junho de 2015, a gestão da atual diretoria encerrará em 05/03/2018.

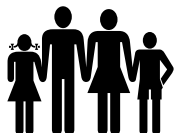
Flávio Bellard Gomes	Presidente
Ireni Tereza Clarinda da Silva	Diretora Administrativa
Sérgio Luiz de Assunção	Diretor de Seguridade e Benefícios
Sirleide da Silva	Diretora Financeira

Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo possui mandato de 4 (quatro) anos e é composto por 10 (dez) membros, dentre os quais 4 (quatro) são indicados pelo Poder Executivo, 1 (um) indicado pelo Poder Legislativo e 5 (cinco) eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados, com igual número de suplentes.

É de competência do Conselho Administrativo do **IPMU**, entre outros: estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto; aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos do RPPS, bem como de seu patrimônio; aprovar o orçamento; aprovar as contas após análise do Conselho Fiscal; promover a avaliação técnica e atuarial; deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos; autorizar despesas propostas pela Diretoria Executiva e fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva.

A nomeação Conselho Administrativo foi realizada através do Decreto Municipal nº 5993 de 26 de agosto de 2014, para o mandato de 08/09/2014 à 07/09/2018.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Membros Eleitos:

Titulares	Suplentes
Corsino Aliste Mezquita	1º Ernely Fragoso
Silvia Moraes Stefani Lima	2º Silvia Elena Albado
Rose Barboza Marangoni	3º Ester Coelho da Cruz
Cícero José de Jesus Assunção	4º Trajano Medrado Santos
Gisele Aparecida dos Santos	5º Itamar Alves Dias

Membros Indicados – Poder Executivo:

Titulares	Suplentes
Osieo Hecher	1º Carlos Alberto Gonçalves Leite
Rosangela Briet da Silva Leite	2º Aracy Gonçalves Ballio
Benedito Carlos Correa	3º Heloisa Alves
Glauca Gomes da Silva	4º Marcelo da Cruz Lima

Membros Indicados – Poder Legislativo

Titular	Suplente
Diego Gasch Mello	1º Carlos Eduardo Castilho

Conselho Fiscal

Ao Conselho Fiscal do **IPMU** compete a fiscalização da gestão e é composto por 5 (cinco) conselheiros eleitos por voto direto e secreto por seus segurados ativos e inativos, com igual número de suplentes, para exercer um mandato de 4 (quatro) anos.

A nomeação Conselho Fiscal foi realizada através do Decreto Municipal nº 5993 de 26 de agosto de 2014, para o mandato de 08/09/2014 à 07/09/2018. Através do Decreto Municipal nº 6346 de 16 de março de 2016, a Conselheira Vitalina Maria de Arruda foi substituída por Claudia de Cassia Pereira.

Membros Titulares

Aurélio Xavier Corrêa
Claudia de Cassia Pereira
Cláudia Romana Ferreira de Oliveira
Isac Joaquim Mariano
Luiz Gustavo Bastos de Oliveira
Vitalina Maria de Arruda (substituída em 16/03/2016)

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, órgão de deliberação vinculado ao Conselho de Administração, responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do **IPMU**, atuará de forma colegiada, de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Política de Investimentos do **IPMU**.

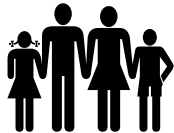
O Comitê de Investimentos é composto por 05 (cinco) membros, nomeados pelo Presidente do **IPMU**, todos com direito a voz e voto.

São membros natos do Comitê de Investimentos:

- I. Presidente do IPMU
- II. Diretor Financeiro do IPMU

Serão membros indicados pelo Conselho de Administração do IPMU:

- I. 01 (um) Membro do Conselho de Administração eleito



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

- II. 01 (um) Membro do Conselho de Administração indicado
- III. 01(um) Membro do Conselho de Administração responsável pela movimentação financeira juntamente como o Presidente e o Diretor Financeiro

Compete ao Comitê de Investimentos do **IPMU** zelar pelos seus compromissos, diretrizes e objetivos, buscando de forma constante e permanente, que o **IPMU** se comprometa com a garantia do nível de excelência e de qualidade no encaminhamento, solução e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes, buscando assegurar, em suas decisões, opiniões, votos e atos, a efetividade, o êxito e a garantia de eficiência na atuação do IPMU nos mercados financeiros e de capitais.

O Comitê de Investimentos do **IPMU** foi instituído através do Decreto Municipal 5571 de 05 de setembro de 2012. Dos 05 (cinco) membros do Comitê de Investimentos designados pela Portaria **IPMU** nº 039 de 22 de setembro de 2014, 3 (três) possuem certificação profissional através da prova da ANBIMA – CPA 10, atendendo parcialmente ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações do MPS.

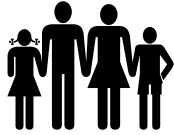
Flávio Bellard Gomes	Presidente	Certificação CPA 10 Anbima
Sirleide da Silva	Diretora Administrativa Financeira	Certificação CPA 10 Anbima
Osieo Hecher	Membro do Conselho de Administração	
Cícero José de Jesus Assunção	Membro do Conselho de Administração	
Silvia Moraes Stefani Lima	Membro Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima

BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

No exercício de 2016 foram concedidas 36 aposentadorias: 18 por tempo de contribuição, 10 de professor, 01 por idade e 07 por invalidez, 33 com benefício integral e 03 com benefício proporcional.

Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração.

	Nome	Portaria	Data	Tipo	Benefício	Idade	Contribuição	Secretaria
1	Maria Geralda O. Santos	056/2015	01/01/16	Contribuição	integral	64	32a08m06d	Educação
2	Marilda Pereira	057/2015	01/01/16	Professor	integral	55	28a05m19d	Educação
3	Marlene Pereira	058/2015	01/01/16	Professor	integral	60	25a08m18d	Educação
4	Maria Benedita Albado	001/2016	01/02/16	Contribuição	integral	55	35a10m01d	Saúde
5	Sandra Ap. And. Santos	002/2016	01/02/16	Contribuição	integral	55	34a01m27s	Educação
6	Benjamim Correia Santos	004/2016	01/02/16	Idade	proporcional	65	19s00m04d	Obras
7	Suely R. da Silva Oliveira	005/2016	01/03/16	Invalidez	proporcional	53	24a01m10d	Educação
8	Sirlene Aparecida de Camargo Sumyk	006/2016	01/03/16	Professor	integral	59	26a00m07d	Educação
9	Hione Nunes	007/2016	01/03/16	Invalidez	proporcional	54	24a00m17d	Educação
10	Aparecida R. da Silva	08/03/16	01/03/16	Professor	integral	55	32a11m16d	Educação
11	Sérgio Paulo Alves Coelho	015/2016	01/04/16	Contribuição	integral	59	36a03m23d	Administração
12	Idalina Rodrigues da Silva	016/2016	01/04/16	Contribuição	integral	55	30a04m17d	Saúde

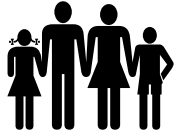


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

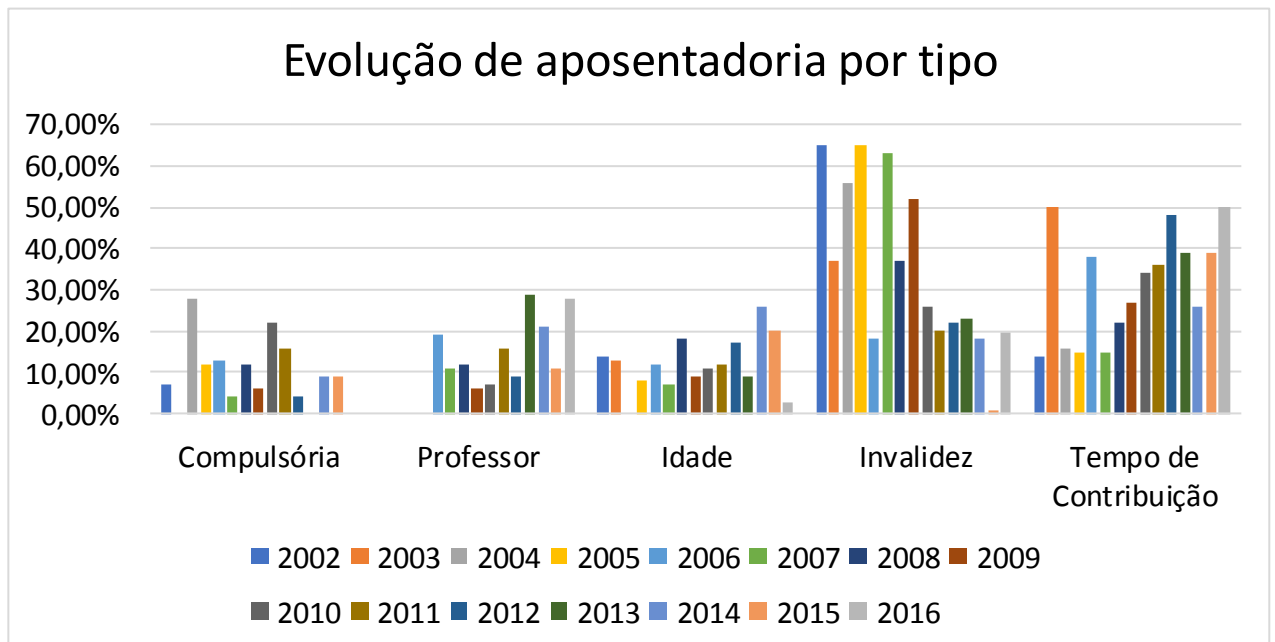
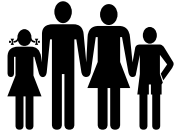
13	Edmar da Silva Pereira	022/2016	01/05/16	Invalidez	integral	61	30a08m12d	Obras
14	Ivanilda de Oliveira	023/2016	01/05/16	Professor	integral	50	30a01m28d	Educação
15	Waldileia A. M. B Nascimento	024/2016	01/05/16	Contribuição	integral	56	30a04m02d	Saúde
16	Vani de Fátima S. Oliveira	025/2016	01/05/16	Professor	integral	50	28a00m23d	Educação
17	Aparecida da Silva Valente	026/2016	01/05/16	Professor	integral	59	25a02m05d	Educação
18	Edson da Silva de Gouvêa	032/2016	01/06/16	Contribuição	integral	58	38a02m02d	Saúde
19	Benedito Carlos Corrêa	033/2016	01/06/16	Contribuição	integral	60	36a11m07d	Saúde
20	Pedro Victor dos Santos	034/2016	01/06/16	Contribuição	integral	61	36a00m29d	Administração
21	Maria Aparecida Vanzella	036/2016	01/07/16	Contribuição	integral	55	31a10m20d	Educação
22	Maria Emilia Milanello Rocha Campos	037/2016	01/07/16	Professor	integral	50	31a01m02d	Educação
23	Antenor Porfirio de Lima	038/2016	01/07/16	Contribuição	integral	65	36a07m00d	Obras
24	Creusa Quintiliano Yamanaka	039/2016	01/08/16	Contribuição	integral	58	30a09m01d	Educação
25	Gilda G.N. Fernandes	040/2016	01/08/16	Contribuição	integral	53	32a10m00d	Saúde
26	Luzia Aparecida Silva	041/2016	01/08/16	Professor	integral	50	29a03m06d	Educação
27	Thereza Christina Puppio Cesar Ambrogi	042/2016	01/08/16	Professor	integral	68	25a01m06d	Educação
28	Artur Bernadinelli Neto	045/2016	01/08/16	Contribuição	integral	60	27a04m28d	Saúde
29	Renata Ramos Martins	046/2016	01/09/16	Contribuição	integral	55	33a04m00d	Educação
30	Mateus Rodrigues da Silva	047/2016	01/09/16	Invalidez	integral	45	20a06m26d	Administração
31	Neuzi Pedro da Silva	048/2016	01/09/16	Contribuição	integral	57	30a05m13d	Administração
32	Albertina P. de Moura	049/2016	01/09/16	Contribuição	integral	55	30a05m10d	Educação
33	Carlos Augusto Malheiros	053/2016	01/12/16	Invalidez	integral	64	22a04m23d	SAU
34	Rui Rodrigues de Oliveira	054/2016	01/12/16	Invalidez	integral	63	15a04m10d	Obras
35	Lourival R. Montemor	055/2016	01/12/16	Contribuição	integral	61	35a02m23d	Obras
36	Ana Paula Souza Lauand	056/2016	01/12/16	Invalidez	integral	43	02a09m10d	Educação

No período foram concedidas 14 pensões por morte. Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração.

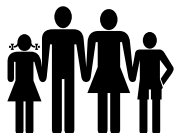
nº	Beneficiário	Portaria	Data	Servidor Falecido	Tipo	
1	Maria Aparecida Barone	003/2016	01/12/15	Joaquim de Paula Neto	Vitalícia	servidor aposentado
2	Camila Crisina dos Santos	009/2016	01/03/16	José Benedito dos Santos	Temporária	servidor ativo
3	Silvia de Oliveira	017/2016	26/02/16	Lucílio de Oliveira	Vitalícia	servidor aposentado
4	Rosa Maria Pereira A. Prouvot	018/2016	28/02/16	Marcos de Aguiar Prouvot	Vitalícia	servidor aposentado
5	Afonso de Almeida Correa	019/2016	09/02/16	Anna Cristina Êrnica	Vitalícia	servidora ativa
6	Ludimila Êrnica Correa	020/2016	09/02/16	Anna Cristina Êrnica	Temporária	servidora ativa
7	Rômulo Êrnica Correa	021/2016	09/02/16	Anna Cristina Êrnica	Temporária	servidora ativa
8	Maria do Carmo G. Maximiano	027/2016	01/04/16	Antonio Maximiano	Vitalícia	servidor aposentado
9	Lucilene Maria Pereira Tavares	028/2019	11/04/16	Francisco Clébio C. Tavares	Vitalícia	servidor aposentado
10	Mayara Barbosa dos Santos	029/2016	25/02/16	Aparecida Rosemeire Barbosa	Temporária	servidora ativa
11	Fátima Ferreira de Azevedo	043/2016	11/05/16	Domingos de Azevedo	Vitalícia	servidor ativo
12	Olinda dos Santos	044/2016	29/06/16	Waldomiro de Campos	Vitalícia	servidor aposentado
13	Elizabeth Fernandes S. Faria	057/2016	05/11/16	Hélio Santos Faria	Vitalícia	servidor ativo
14	Iracema Fátima Silva Gomes	062/2016	05/12/16	Izaltino Gomes	Vitalícia	servidor aposentado



Aposentadoria	Compulsória	Professor	Idade	Invalidez	Contribuição	Total
2002	1	0	2	9	2	14
2003	0	0	1	3	4	8
2004	5	0	0	10	3	18
2005	3	0	2	17	4	26
2006	2	3	2	3	6	16
2007	1	3	2	17	4	27
2008	4	4	6	12	7	33
2009	2	2	3	17	9	33
2010	6	2	3	7	9	27
2011	4	4	3	5	9	25
2012	2	4	8	10	22	46
2013	0	10	3	9	13	35
2014	3	8	9	6	10	36
2015	3	11	7	1	14	36
2016	0	10	1	7	18	36
						416



Pensão	Temporária	Vitalícia	Total
2002	4	2	6
2003	7	4	11
2004	3	3	6
2005	3	7	10
2006	2	6	8
2007	4	7	11
2008	8	7	15
2009	0	6	6
2010	0	5	5
2011	6	9	15
2012	1	3	4
2013	4	6	10
2014	1	7	8
2015	2	4	6
2016	4	10	14
			135



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No encerramento do exercício a despesa mensal com a folha dos aposentados e pensionistas representou um custo de **R\$ 1.573.027,00** (hum milhão quinhentos e setenta e três mil e vinte e sete centavos), um aumento de 24,11% com relação a folha dos inativos de dezembro de 2015.

Considerando a arrecadação com as contribuições previdenciárias, verificou-se a existência de um excedente financeiro de **R\$ 92.863,69** (noventa e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), 6,28%.

	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	Crescimento
2008	329.375,68	83.081,76	412.457,44	
2009	396.847,17	99.823,14	496.670,31	20,42%
2010	452.147,65	109.659,42	561.807,07	13,11%
2011	526.558,58	127.642,27	654.200,85	16,45%
2012	676.743,86	154.119,80	830.863,66	27,00%
2013	792.323,41	172.301,31	964.624,72	16,10%
2014	915.552,53	186.873,25	1.102.425,78	14,29%
2015	1.058.498,96	208.977,01	1.267.475,97	14,97%
2016	1.320.569,44	252.457,56	1.573.027,00	24,11%

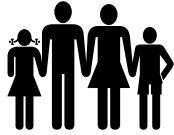
A folha dos inativos do **IPMU** teve um crescimento de mais de 300% em relação à despesa inerente ao exercício de 2008, representando um grande crescimento da folha dos inativos o que, conseqüentemente, gera um certo desequilíbrio por parte dos ativos uma vez que de 2008 até a presente data não houve grandes entradas de servidores efetivos contribuintes beneficiários com o objetivo de repor os que se aposentaram e/ou vierem a se aposentar.

Analisando a composição dos segurados do **IPMU**, observamos que a parcela de “aposentados” e “pensionistas” representam 23,68% do grupo de segurados. Essa distribuição aponta uma proporção de 3,22 servidores ativos para cada inativo:

ATIVO	INATIVO	PROPORÇÃO
1.898	589	3,22%
76,23%	23,68%	

É importante considerar, que à medida que o tempo passa, o número de segurados com direito ao benefício de aposentadoria aumenta, alterando a proporção entre ativos e inativos, podendo chegar a equiparação caso não ocorra a reposição dos servidores ativos.

No encerramento do exercício, 35 (trinta e cinco) servidores encontra-se em Abono de Permanência, com uma folha de R\$ 182.907,55 (cento e oitenta e dois mil novecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).



BENEFÍCIOS ENCERRADOS

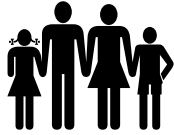
No exercício de 2016 ocorreram 19 (dezenove) desligamento por falecimento: 13 (treze) benefícios foram encerrados e 06 (seis) resultaram em pensão vitalícia:

	Nome	Idade	Desligamento	Benefício	Observação
1	Anna da Silva Messias	83	01/03/16	Pensionista	Benefício Encerrado
2	Anna Epifanio de Oliveira	98	10/06/16	Pensionista	Benefício Encerrado
3	Antônio Maximiano	83	01/04/16	Aposentadoria	Pensão vitalícia
4	Benedita Pacífico da Silva	78	01/08/16	Aposentadoria	Benefício Encerrado
5	Benedito Ferreira	72	01/10/16	Aposentadoria	Benefício Encerrado
6	Cravedina de O Brulher dos Santos	67	01/05/16	Pensionista	Benefício Encerrado
7	Francisco Clébio Constância Tavares	56	11/04/16	Aposentadoria	Pensão vitalícia
8	Hermita Aparecida F. Buzzetto	83	01/02/16	Aposentadoria	Benefício Encerrado
9	Izabel da Silva Gomes Bondioli	76	13/05/16	Aposentadoria	Benefício Encerrado
10	Izaltino Gomes	70	05/12/16	Aposentadoria	Pensão vitalícia
11	João Evangelista	65	01/11/16	Pensionista	Benefício Encerrado
12	José Correa de Souza	76	13/01/16	Aposentadoria	Benefício Encerrado
13	Lucílio de Oliveira	77	01/03/16	Aposentadoria	Pensão vitalícia
14	Marcos de Aguiar Prouvot	67	01/03/16	Aposentadoria	Pensão vitalícia
15	Maria das Dores Santos	73	01/01/16	Pensionista	Benefício Encerrado
16	Orlando Antônio de Oliveira	83	05/05/16	Aposentadoria	Benefício Encerrado
17	Oswaldo Rofino	92	01/08/16	Aposentadoria	Benefício Encerrado
18	Sebastiana Marinho de Oliveira	90	09/11/16	Aposentadoria	Benefício Encerrado
19	Waldomiro Campos	77	01/07/16	Aposentadoria	Pensão vitalícia

REVISÃO DE BENEFÍCIOS

No exercício de 2016, o **IPMU**, através da decisão judicial Processo nº 0002660-25.2016.8.26.0642 que concedeu o direito à conversão da aposentadoria com proventos proporcionais para proventos integrais desde a data da aposentadoria, processo Judicial 3000093-72.2013.8.26.0642 que concedeu a integração de gratificação SUS aos proventos de aposentadoria e da revisão dos médicos aposentados com direito a paridade após a publicação da Lei Municipal 3895 de 03/02/2016:

Aposentado	Data		De	Para	Redutor	Retroativo
Ana Maria Vicente Felizardo	09/2016	Processo Judicial Benefício de proporcional para integral	880,00	1.242,63	0,00	0,00
Dilei de Brito Nascimento	07/2016	Alteração da referência do servidor ativo Lei 3895/2016	12.329,83	21.843,51	6.843,50	15.219,97
Eduardo Ferraz de Camargo Lins	10/2016	Alteração da referência do servidor ativo Lei 3895/2016	7.790,78	16.513,99	1.658,67	55.510,76
Elisabet Lucinda da Silva	05/2016	Processo Judicial para incorporação da gratificação SUS	4.702,35	6.356,46	0,00	0,00
Rosa Maria Gil	07/2016	Alteração da referência do servidor ativo Lei 3895/2016	7.894,96	17.028,11	2.028,11	40.498,73

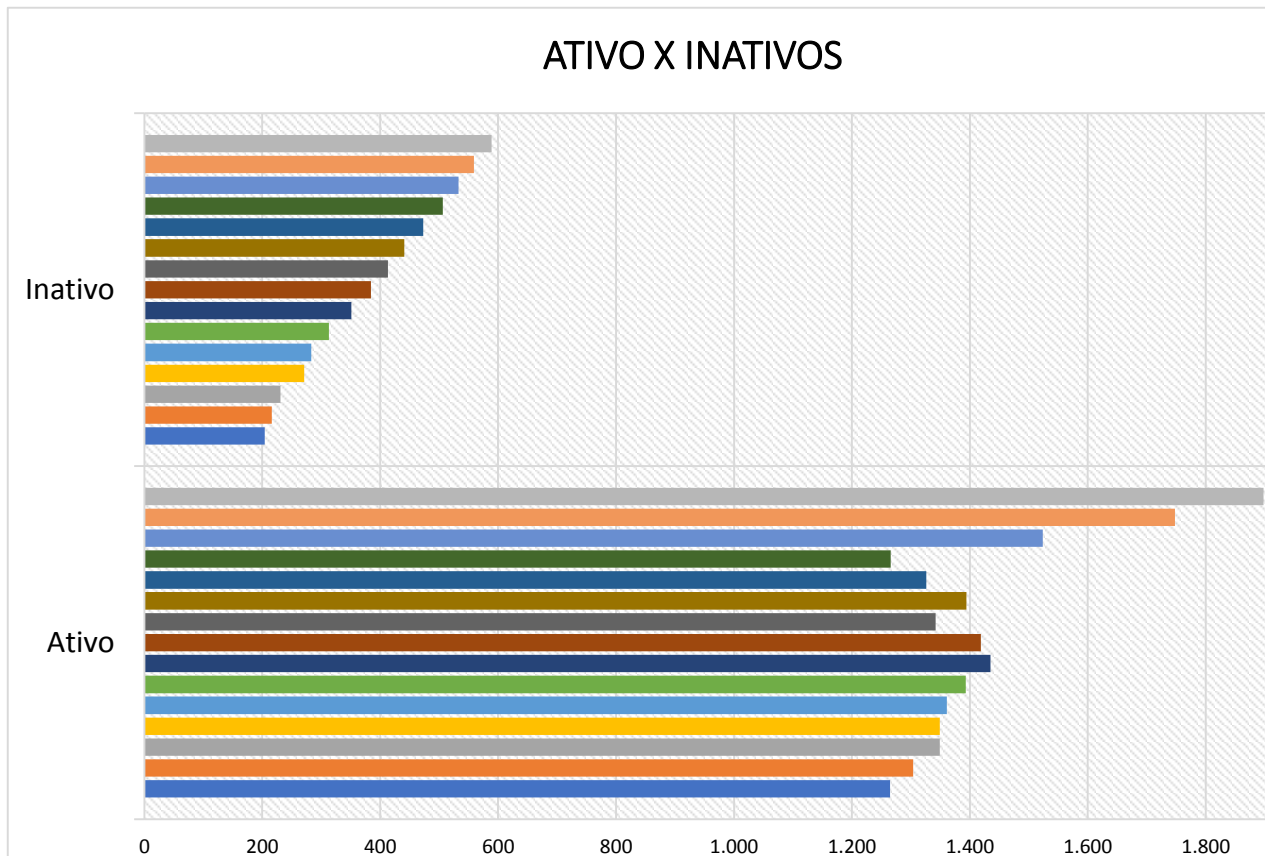


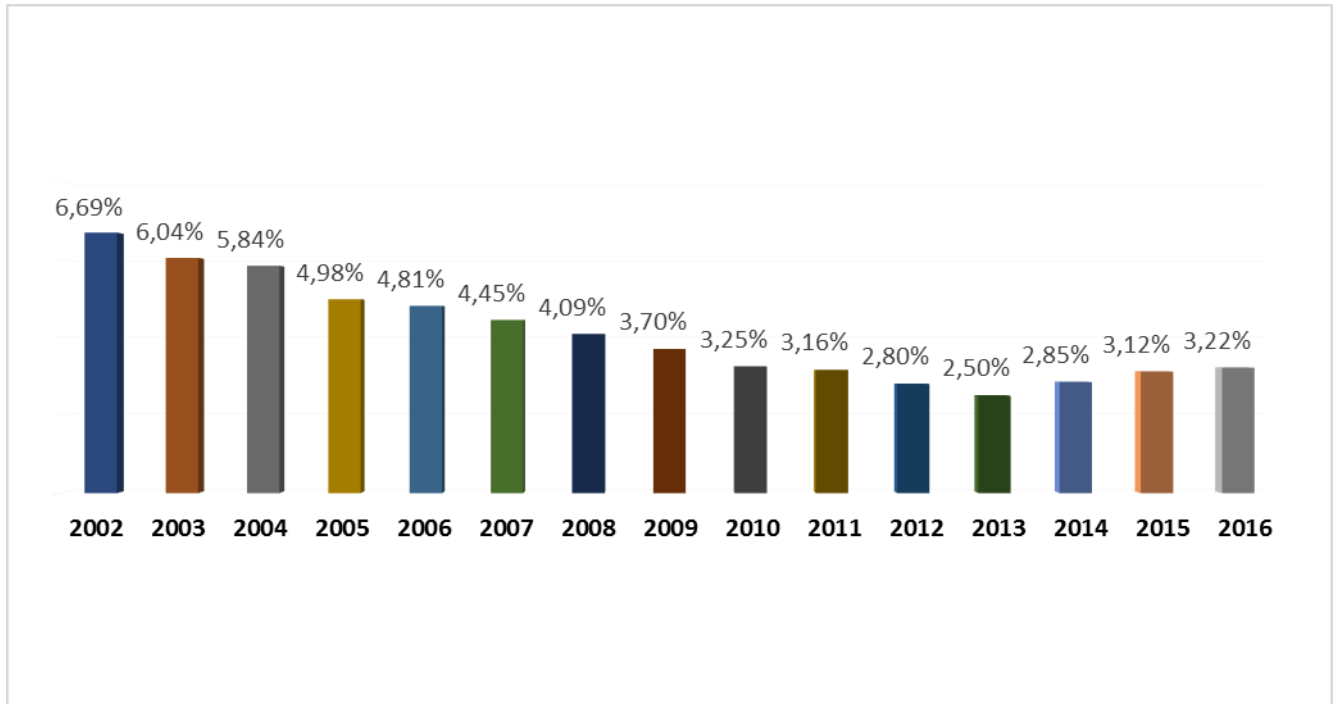
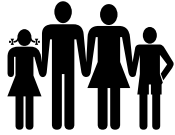
PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei nº 3408/11, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 16,25% de contribuição patronal. A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 3409/2011, o plano de amortização do déficit atuarial:

- ❖ **0,25%** (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;
- ❖ **0,50%** (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;
- ❖ **0,75%** (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;
- ❖ **1,00%** (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e,
- ❖ **1,58%** (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.

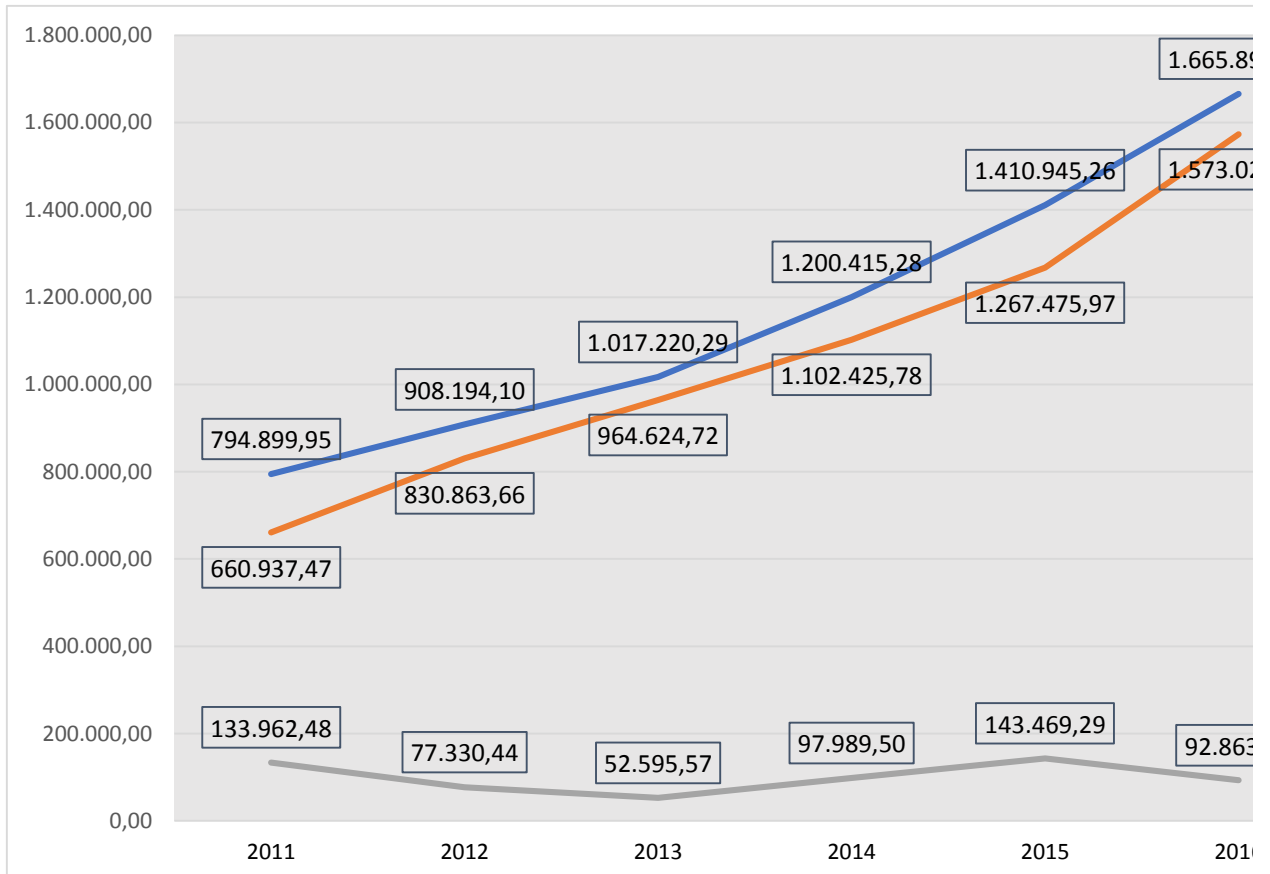
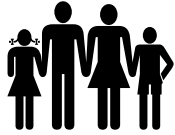
Dez/2016	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.853	43	9	1.905
Câmara	36	2	1	39
Instituto	9	415	119	543
Total	1.898	460	129	2.487





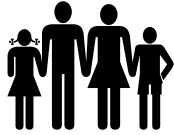
Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos

	Instituto	Câmara	PMU	Total	Unidade Gestora	Folha dos Inativos	Saldo	%
2011	12.454,13	18.803,21	620.045,54	651.302,88	143.597,07	660.937,47	133.962,48	20,57%
2012	15.043,47	20.215,51	729.398,28	764.657,26	161.536,84	830.863,66	95.330,44	12,47%
2013	16.892,26	34.647,44	796.069,53	847.609,23	169.611,06	964.624,72	52.595,57	6,21%
2014	19.951,58	39.777,72	967.022,10	1.026.751,40	173.663,88	1.102.425,78	97.989,50	9,54%
2015	23.796,20	48.856,90	1.164.411,58	1.237.064,68	173.880,58	1.267.475,97	143.469,29	11,60%
2016	35.770,39	59.004,26	1.384.932,74	1.479.707,39	186.183,30	1.573.027,00	92.863,69	6,28%



Evolução do custo da folha dos ativos e inativos

Período	FOLHA DOS ATIVOS				
	Instituto	Câmara	PMU	Total	%
2011	22.369,42	69.002,72	2.276.535,45	2.367.907,59	
2012	24.138,22	73.512,08	2.654.085,77	2.751.736,07	16,21%
2013	24.376,20	125.990,72	2.895.247,64	3.045.614,56	10,68%
2014	26.038,78	143.344,82	3.485.569,82	3.654.953,42	20,01%
2015	37.161,72	176.060,95	4.197.317,70	4.410.540,37	20,67%
2016	51.354,18	210.729,48	4.946.189,16	5.208.272,82	18,09%



Período	FOLHA DOS INATIVOS			
	Aposentado	Pensionistas	Total	%
2011	526.033,25	134.904,22	660.937,47	
2012	676.743,86	154.119,80	830.863,82	25,71%
2013	792.323,41	172.301,31	964.624,83	16,10%
2014	915.552,53	186.873,25	1.102.425,98	14,29%
2015	1.058.498,96	208.977,01	1.267.476,18	14,97%
2016	1.320.569,44	252.457,56	1.573.027,18	24,11%

Período	CONSOLIDADO	
	Ativo + Inativo	%
2011	3.028.845,06	
2012	3.582.599,73	18,28%
2013	4.010.239,28	11,94%
2014	4.757.379,20	18,63%
2015	5.678.016,34	19,35%
2016	6.781.299,82	19,43%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei nº 3880/15 e o Decreto nº 6286/2015 o orçamento do **IPMU** para o exercício de 2016 estimou as seguintes receitas e fixou as seguintes despesas:

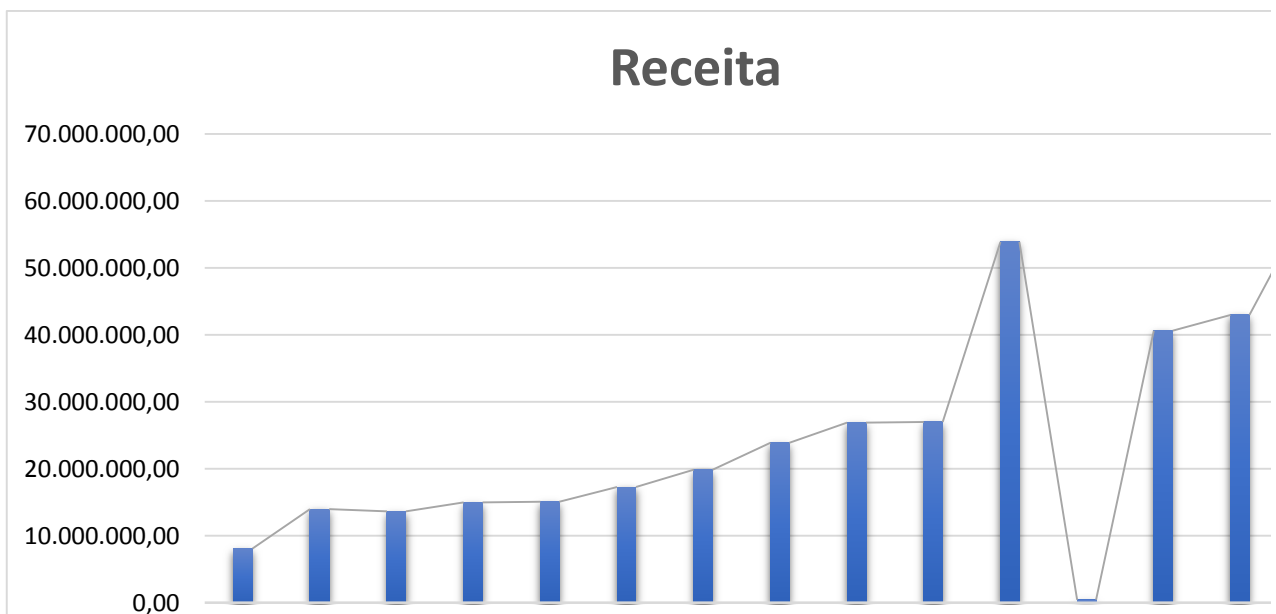
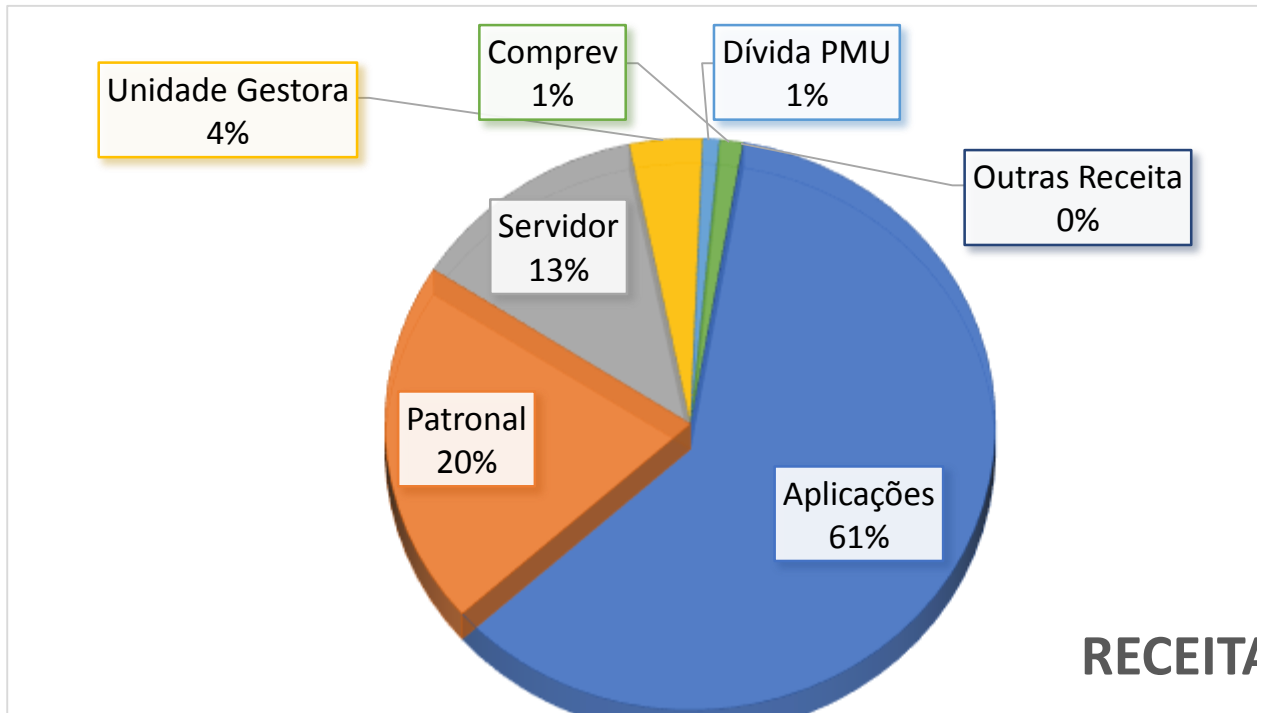
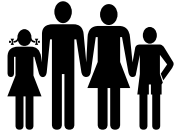
- ❖ Receita em **R\$ 43.900.000,00** (quarenta e três milhões novecentos mil reais),
- ❖ Repasse Financeiro no valor de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais) para Repasse Previdenciário Concedido para custear despesas com folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas do Município
- ❖ Despesa em **R\$ 20.730.000,00** (vinte milhões setecentos e trinta mil reais)
- ❖ Reserva Legal o valor de **R\$ 25.370.000,00** (vinte e cinco milhões trezentos e setenta mil reais).

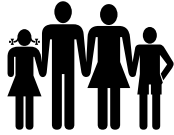


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Considerando a necessidade de alocar verba orçamentária para cumprimento das ações administrativas do IPMU, especificamente a necessidade de empenhar despesas de duração contínua, referentes ao pagamento da folha dos pensionistas, foi necessário suplementar a dotação orçamentária **03.01.00.09.272.0004.0002.3.1.90.03.00 - PENSÕES no valor de R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta), com a anulação parcial da dotação **03.01.00.99.999.0004.9999.9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência**, com saldo atual de **R\$ 25.370.000,00** (vinte e cinco milhões trezentos e setenta mil reais).

Receitas 2016	Orçamento	Realizada	%
Contribuição Servidor	6.532.000,00	7.491.090,48	114,68%
Contribuição Servidor PMU	6.000.000,00	6.857.708,88	114,30%
Contribuição Servidor Câmara	260.000,00	292.319,34	112,43%
Contribuição Servidor IPMU	81.000,00	69.641,17	85,98%
Contribuição Servidor Licenciado	2.000,00	0,00	0,00%
Contribuição Servidor Rescisão	3.000,00	14.153,76	471,79%
Contribuição Servidor Inativo	180.000,00	248.932,79	138,30%
Contribuição Pensionista	6.000,00	8.334,54	138,91%
Outras Receitas	712.000,00	748.320,90	105,10%
COMPREV	710.000,00	738.224,33	103,98%
Restituições	2.000,00	10.096,57	504,83%
Contribuição Patronal	9.614.000,00	12.197.077,27	126,87%
Contribuição Patronal PMU	8.800.000,00	11.155.609,18	126,77%
Contribuição Patronal Câmara	381.000,00	431.304,19	113,20%
Contribuição Patronal IPMU (16,25%)	120.000,00	102.879,00	85,73%
Contribuição Patronal (0,75%)	308.200,00	486.376,07	157,81%
Contribuição Patronal Rescisão	4.800,00	20.908,83	435,60%
Dívida Patronal	452.000,00	527.227,33	116,64%
Parcelamento da dívida PMU	180.000,00	180.000,00	100,00%
Juros parcelamento dívida PMU	272.000,00	347.227,33	127,66%
Unidade Gestora Unica	120.000,00	126.710,19	
Câmara Municipal (Unidade Gestora)	120.000,00	126.710,19	
Total Orçamentário	43.900.000,00	21.090.426,17	
Aplicações Financeiras	26.470.000,00	38.534.059,75	145,58%
Títulos do Tesouro	5.000.000,00	9.342.255,77	186,85%
Remuneração Renda Fixa	21.000.000,00	29.191.803,98	139,01%
Remuneração Renda Variável	470.000,00	0,00	0,00%
Deságio aplicações financeiras		-2.686.936,46	
Deságio Tesouro		-241.039,48	
Deságio Renda Fixa		-2.212.982,49	
Deságio Renda Variável		-232.914,49	
Unidade Gestora Unica		2.151.355,13	
Prefeitura (Unidade Gestora)		2.151.355,13	
Total Geral		59.088.904,59	134,60%



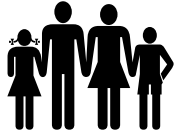


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

As **DESPESAS** no encerramento de 2016 foi de **R\$ 20.544.196,42** (vinte milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos):

Despesa Previdenciária			Saldo	%
Orçada	19.783.000,00	Suplementação	637.133,04	3,22%
Aposentadoria	16.400.000,00		58.426,49	0,36%
Pensão	2.800.000,00	350.000,00	9.285,19	0,33%
Sentença Judicial	10.000,00		10.000,00	100,00%
Indenização e Restituição	223.000,00			
Realizada	19.495.866,96	98,55%		
Aposentadoria	16.341.573,51	99,64%		
Pensão	3.140.714,81	112,17%		
Sentença Judicial	0,00	0,00%		
Indenização e Restituição	12.711,73	5,70%		
Restos a pagar	866,91			

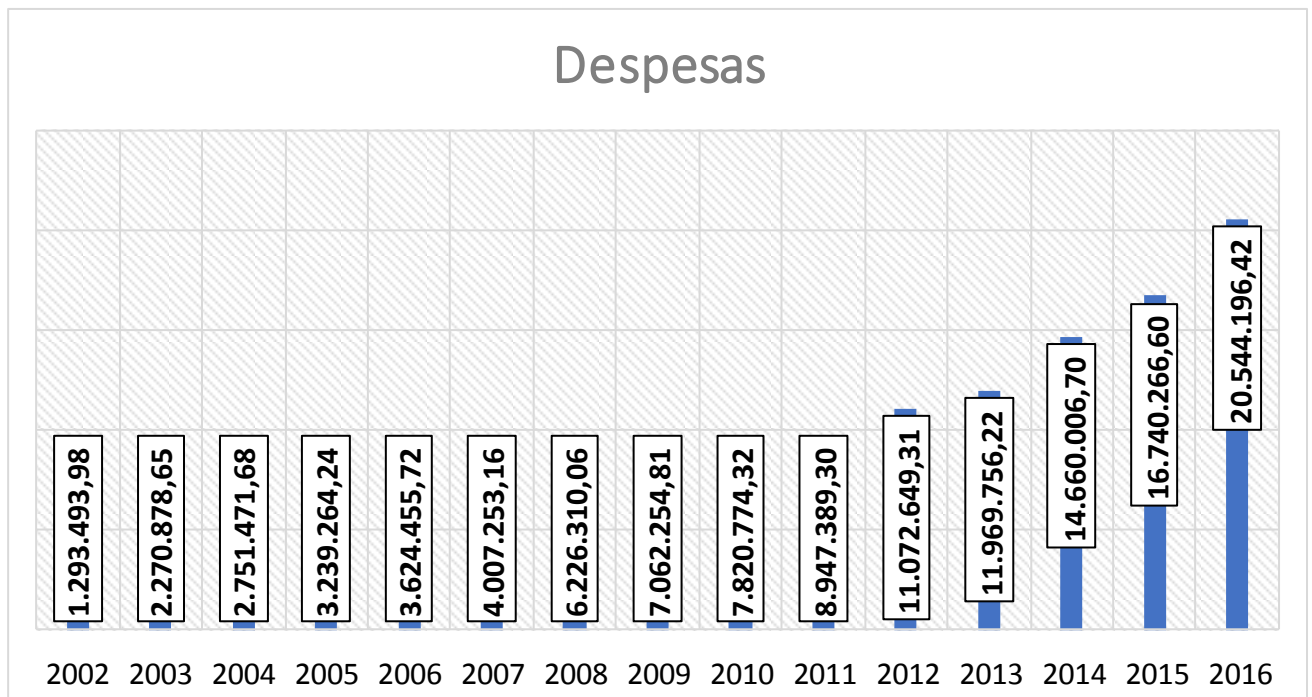
Despesa Administrativa			Saldo	%
Orçada	1.297.000,00		248.670,54	19,17%
Salário Família	500,00		500,00	100,00%
Vencimentos Pessoal Civil	728.000,00		67.573,03	9,28%
Vencimentos Pessoal Civil 1	6.000,00		4.240,00	70,67%
Obrigações INSS	67.000,00		63.077,67	94,15%
Obrigações IPMU	119.000,00		16.121,00	13,55%
Cobertura Déficit	6.000,00		1.250,73	20,85%
Outros Benefício	8.000,00		7.963,00	99,54%
Diária	4.500,00		4.500,00	100,00%
Material de Consumo	25.000,00		1.190,40	4,76%
Despesa de Locomoção	8.000,00		5.495,20	68,69%
Serviço de Consultoria	37.000,00		20.290,70	54,84%
Serviço Pessoa Física	8.000,00		5.605,00	70,06%
Serviço de Pessoa Jurídica	220.000,00		24.501,92	11,14%
Obra	30.000,00		30.000,00	100,00%
Material permanente	30.000,00		6.313,00	21,04%
Realizada	1.048.329,46	80,83%		
Salário Família	0,00	0,00%		
Vencimentos Pessoal Civil	660.426,97	90,72%		
Vencimentos Pessoal Civil 1	1.760,00	29,33%		
Obrigações INSS	3.922,33	5,85%		
Obrigações IPMU	102.879,00	86,45%		
Cobertura Déficit	4.749,27	79,15%		
Outros Benefício	0,00	0,00%		
Diária	0,00	0,00%		
Material de Consumo	23.809,60	95,24%		

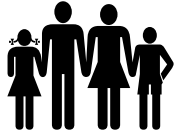


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Despesa de Locomoção	2.504,80	31,31%	
Serviço de Consultoria	16.709,30	45,16%	
Serviço Pessoa Física	2.395,00	29,94%	
Serviço de Pessoa Jurídica	195.498,08	88,86%	
Obra	0,00	0,00%	
Material permanente	23.687,00	78,96%	
Restos a pagar	9.988,11	0,95%	

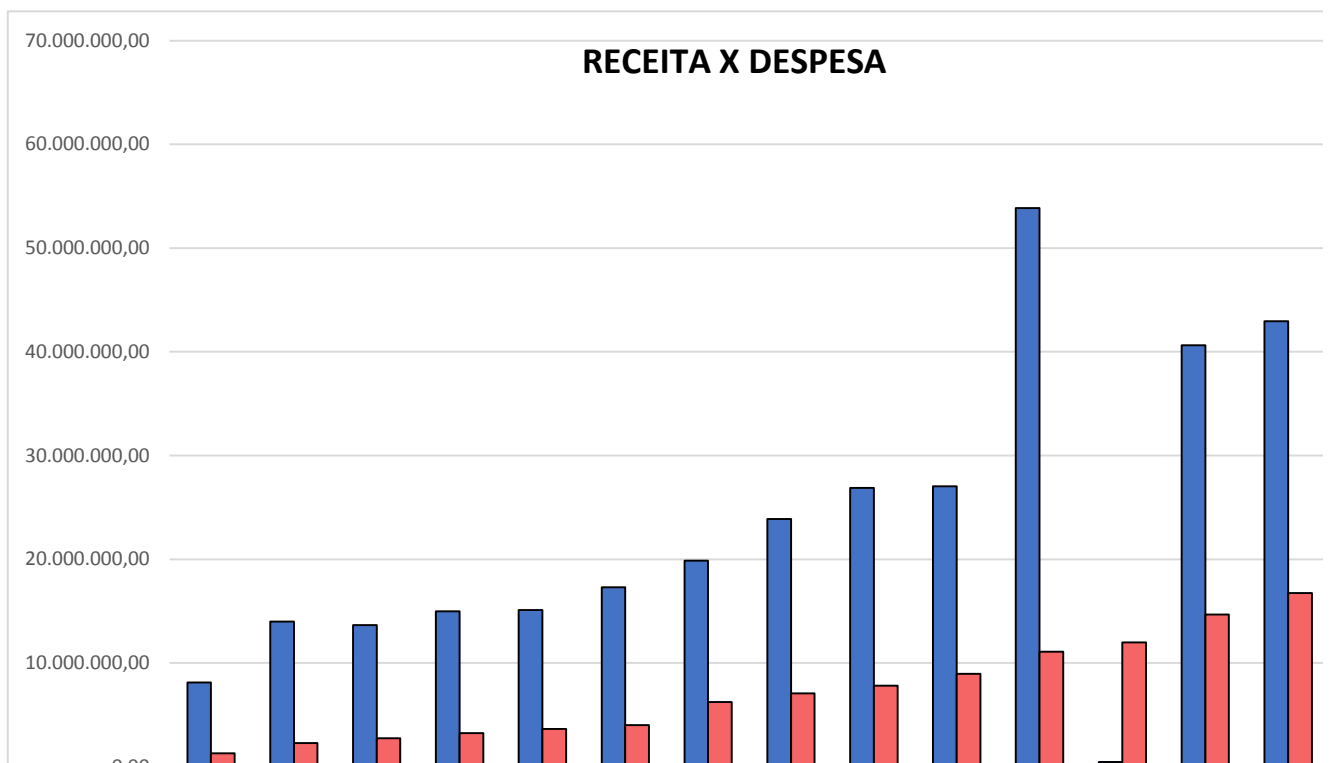
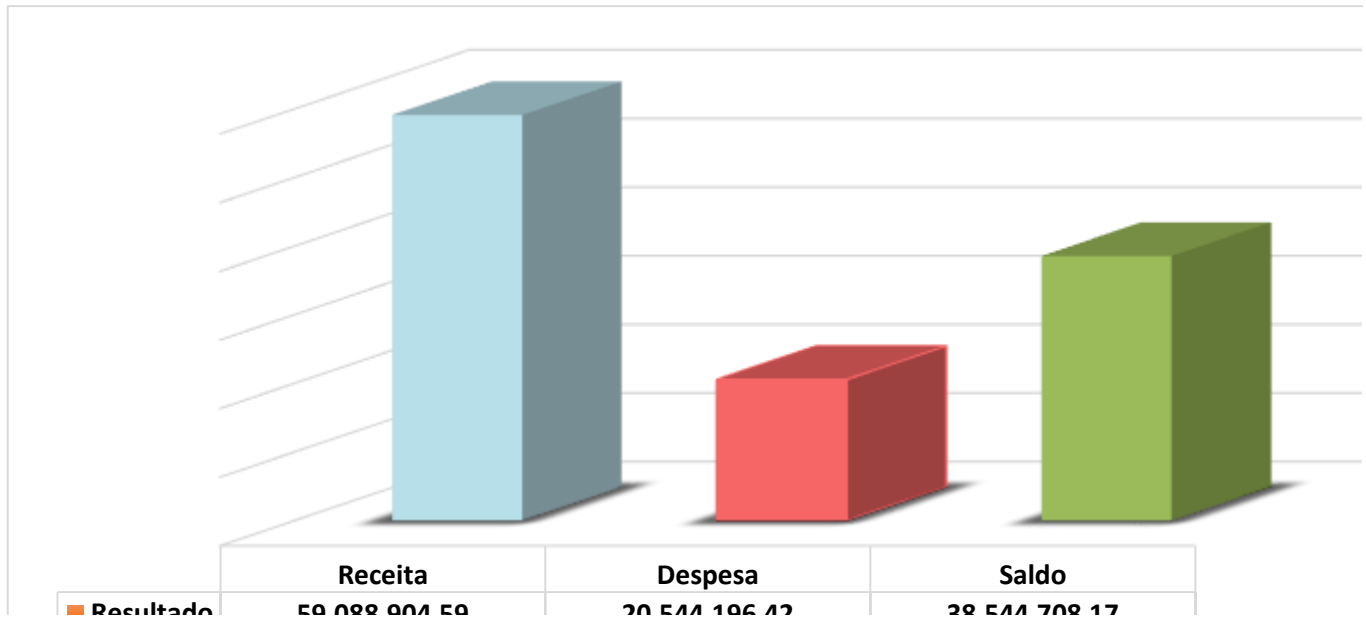
	Orçada	Realizada	Saldo
Despesa Administrativa	1.297.000,00	1.048.329,46	248.670,54
Despesa Previdenciária	19.783.000,00	19.495.866,96	287.133,04
Total Orçamento	21.080.000,00	20.544.196,42	535.803,58

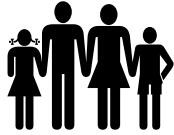




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Confrontando a **RECEITA** e a **DESPESA** podemos constatar que o IPMU atingiu um superávit de **R\$ 13.127.095,37** (treze milhões cento e vinte e sete mil noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).





DESPESA ADMINISTRATIVA

De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o **IPMU** pode utilizar até 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

Esse percentual representou para o exercício de 2016 um montante de **R\$ 1.539.158,19** (hum milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos). Ao realizarmos o orçamento para 2016 definimos o valor de **R\$ 1.297.000,00** (hum milhões, duzentos e noventa e sete mil reais) para custeio dessas despesas.

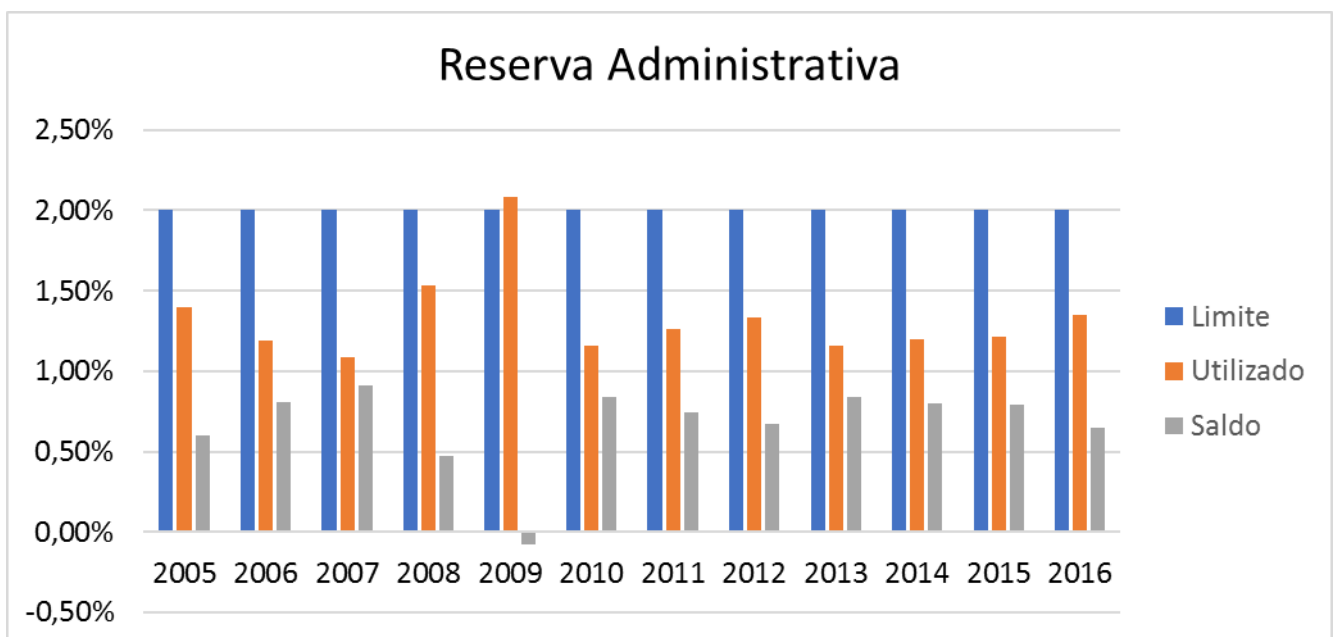
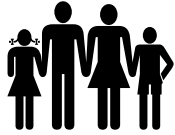
Ao final do exercício de 2016 a despesa efetiva foi de **R\$ 1.048.329,36** (hum milhão quarente e oito mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos):

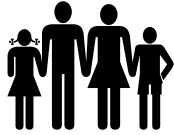
Remuneração Prefeitura 2015	58.396.617,25			
Remuneração Câmara 2015	2.297.000,91			
Remuneração IPMU 2015	16.264.291,10			
Total		76.957.909,26		

Taxa de Administração 2016	1.539.158,19
-----------------------------------	---------------------

Despesa Administrativa 2016	Valor	%	Saldo
Janeiro	67.164,82	0,0873%	1.471.993,37
Fevereiro	81.008,29	0,1053%	1.390.985,08
Março	84.430,25	0,1097%	1.306.554,83
Abril	90.168,67	0,1172%	1.216.386,16
Maio	103.353,36	0,1343%	1.113.032,80
Junho	100.720,87	0,1309%	1.012.311,93
Julho	78.936,77	0,1026%	933.375,16
Agosto	81.818,67	0,1063%	851.556,49
Setembro	76.556,80	0,0995%	774.999,69
Outubro	86.627,26	0,1126%	688.372,43
Novembro	74.369,81	0,0966%	614.002,62
Dezembro	113.185,68	0,1471%	500.816,94
Resto à Pagar	9.988,11	0,0130%	490.828,83
Total	1.048.329,36	1,3492%	

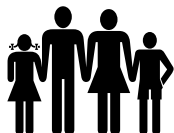
Reserva	Valor	Utilizado	%	Saldo
2005	370.618,66	259.730,80	1,40%	110.887,86
2006	502.530,41	299.285,73	1,19%	203.244,68
2007	564.369,84	306.896,51	1,09%	257.473,33
2008	604.981,10	464.239,39	1,53%	140.741,71
2009	706.618,13	735.524,69	2,08%	-28.906,56
2010	773.898,37	447.587,97	1,16%	326.310,40
2011	844.866,25	536.065,78	1,26%	308.800,47
2012	881.916,13	588.956,96	1,33%	292.959,17
2013	1.051.431,79	611.234,04	1,16%	440.197,75
2014	1.154.109,20	692.111,58	1,20%	461.997,62
2015	1.409.668,84	855.585,41	1,11%	554.083,43
2016	1.539.158,19	1.048.329,36	1,35%	490.828,83
Saldo				3.558.618,69





PROCESSOS JUDICIAIS

NOME	DATA	NUMERO	ANO	SITUAÇÃO ANTERIOR	VALOR
Ana Maria Vicente Felizardo	16/06/16	0002660-25	2016	Cumprimento de sentença	51.800,79
Aparecida Ciardi		0004969-24	2013	Ação Improcedente (transitou em julgado conforme certidão)	14.580,00
Aparecida de Godoi Bueno		0004965-84	2013	Sentença Procedente (Recurso de Apelação)	71.500,00
Arthur Bernardinelli Neto	06/08/13	0005281-97	2013	Sentença Procedente (sem recurso)	53.642,20
Balbina Félix dos Santos	18/07/13	0004963-17	2013	Recurso.procedente (aguardar o cumprimento de sentença)	19.000,00
Benedita Caetano do Amaral Blac	05/08/14	0004968-39	2013	Sentença improcedente (novo julgamento, pois o juiz que proferiu a sentença integrou a turma, acórdão anulado)	15.660,00
Christian Pereira Nunes Santos Monteiro	30/09/15	0006569-12	2015	Juntada de petição diversa	14.386,80
Claudionor Quirino dos Santos	23/11/07	0006808-94	2007	Em execução /juntada de mandados	30.000,00
Claudionor Quirino dos Santos		00003701-66	2012	Cumprimento de sentença	30.000,00
Elisabet Lucinda da Silva		3000093-72	2013	Cumprimento de sentença	101.517,78
Espólio Orlando Marinho Ramos	09/06/08	0003456-94	2008	Cumprimento de sentença	10.260,17
Francisco Roberto Cisneros	02/06/06	0003281-71	2006	Acórdão Improcedente	148.420,09
Ione Bastos Xavier Balio	17/10/13	3000283-35	2013	Juntada de petição diversa	40.680,00
Joana Dârc Figueira Galante	01/06/12	0003663-54	2012	Sentença improcedente (Recurso Apelação TJ)	10.000,00
João Domingos Ramalho	05/08/14	0001041-31	2014	Sentença improcedente (arquivado)	36.568,83
Jorge Aires da Silva	18/07/14	0004621-69	2014	Improcedente em 1º grau e na Turma Recursal	20.000,00
Kauê de Matos	06/08/15	0001419-50	2015	Improcedente em 1º grau e na Turma Recursal	48.282,48
Lygia Maria de Piratininga F. Puglisi	03/02/14	0000709-64	2014	Autora desistiu da ação, após prolação de sent.	97.503,00
Manoel Correa Leite	28/02/07	0000877-42	2009	Recurso (sent. Improcedente)	21.000,00
Margarida Maria Rocha de Brito	30/04/10	0002810-16	2010	Sentença Improcedente (Acórdão manteve a improcedente)	10.000,00
Maria Aparecida de Faria Coelho	03/11/15	1000801-88	2015	Sentença improcedente/grau de recurso	25.000,00
Maria Aparecida dos Santos	24/06/15	1000187-83	2015	Conclusos para sentença	15.760,00
Maria Aparecida Moraes Stefani	04/11/11	0007545-58	2011	Sentença improcedente (pelo sistema n houve rec)	3.000,00
Maria da Graça Gil Matos	17/04/15	0004970-09	2013	Recurso.Provido. Turma Recursal (aguardar cumprimento da sentença)	35.000,00
Marisa Mattos Vassão	03/12/15	1001229-70	2015	Conclusos para sentença	18.145,28
Maria Helena Correa Rodrigues de Macedo	21/10/14	0004392-12	2014	Juntada de petição diversa	13.261,56
Mauro Jordão de Farias	02/12/06	0007016-15	2006	Recurso	500.000,00
Nanci de Lamonica	31/10/07	0006195-74	2007	Em execução	4.143,91
Nathanael dos Santos	28/05/15	0003536-14	2015	Sentença Improcedente (Recurso Apelação TJ)	50.000,00
Neide dos Santos	18/07/13	0004967-54	2013	Sentença improcedente (em grau de recurso)	65.722,00
Noemia Marinho Ramos Correa e Outro	12/05/08	0002591-71	2008	Em execução	13.346,24
Odilon Nobre Santana	01/04/08	0001769-82	2008	Em execução	30.810,86



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Paulo Walderez dos Santos	04/12/07	0007042-76	2007	Em execução	22.338,35
Rita de Cassia Brito Julio	03/06/13	0003649-36	2013	Sentença Improcedente (Turma Rec nega prov. rec)	20.000,00
Romão Mateus	20/10/11	0007245-96	2011	Manifestação acerca do laudo pericial	30.000,00
Sandra Regina Monteiro Ferraz	25/09/07	0005558-26	2007	Sentença procedente (em grau de Recurso no TJ)	760,00
Sindicato dos Trabalhadores na Administração Publica	19/03/14	0001752-36	2014	Apelação procedente (Embarguei de Declaração)	1.000,00
Suely Rodrigues da Silva	19/04/16	1001259-71	2016	Contestação impugnada	6.000,00
Wanda de Oliveira Alves e Outra	30/05/07	0002897-0	2007	Finalizado (quitado o precatório)	24.076,26
Zilda Ferreira dos Santos	19/07/13	0004964-02	2013	Acórdão Procedente (aguardar cpto sent)	14.580,00
Zita Pedra dos Santos	17/04/15	0004966-69	2013	Sentença improcedente e Recurso improcedente	14.580,00

CONTRATOS

O **IPMU** no exercício de 2016 gerenciou e fiscalizou 11 (onze) contratos de prestação de serviços:

Contrato	Objeto	Data	Prazo	Valor
Caixa Econômica Federal	Custódia de Títulos Públicos	26/02/16	12 meses	7.800,00
Caixa Econômica Federal	Realização de avaliação atuarial	10/06/16	02 meses	2.250,00
Cecam Consultoria	Programa folha de pagamento e contabilidade	07/04/16	12 meses	64.800,00
ETAA	Realização de Avaliação Atuarial	13/01/16	02 meses	5.000,00
Guarda Mirim	Menor aprendiz	23/10/15	06 meses	7.200,00
Grifon Brasil Assessoria	Acompanhamento de publicações	01/07/16	12 meses	4.334,88
Imprensa Oficial	Publicação de atos oficiais	04/01/16	12 meses	8.000,00
Jair Antônio de Souza	Contratação de advogado (Rescisão 05/2016)	25/10/15	12 meses	42.734,88
O R de Oliveira Junior	Manutenção de equipamento de informática	22/08/16	12 meses	5.592,00
Risk Office	Consultoria Financeira	04/01/16	12 meses	6.000,00
Seleta	Serviço de limpeza	04/04/16	12 meses	25.464,89

LICITAÇÕES

No exercício de 2016 foram homologadas 02 (duas) licitações na modalidade Carta Convite:

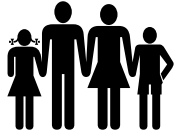
Processo IPMU/140/2015

Objeto: contratação de empresa para manutenção e conservação do prédio sede do IPMU.

Contratada: Seleta Agência Fornecedora de Profissionais Especializados e de Prof. de Trabalhadores Ltda.

Contrato: 12 meses

Valor R\$ 25.464,89



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Processo nº IPMU/019/2016

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores.

Contratada: Cecam Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda

Prazo: 12 meses

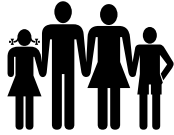
Valor Global: R\$ 64.800,00

COMPREV

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. A Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99. E, a Portaria MF/MPS nº 410, de 29 de julho de 2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

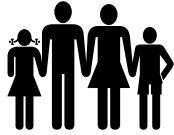
A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária - COMPREV entre o Regime Geral de Previdência Social administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e o **IPMU** teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa:

	Matrícula	Benefício	COMPREV	%
1	20257	1.575,67	434,56	27,58%
2	230316	1.377,46	631,53	45,85%
3	440213	1.424,10	724,81	50,90%
4	80330	1.346,64	338,78	25,16%
5	170127	1.610,35	1.046,93	65,01%
6	180262	1.685,78	329,47	19,54%
7	370371	2.082,36	623,43	29,94%
8	130338	2.552,04	845,81	33,14%
9	440833	2.030,68	1.634,38	80,48%
10	440671	1.154,57	810,39	70,19%
11	910767	863,63	388,01	44,93%
12	911688	1.066,72	509,03	47,72%
13	912170	4.339,68	443,74	10,23%
14	902470	2.025,77	472,18	23,31%
15	210234	3.161,94	430,26	13,61%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

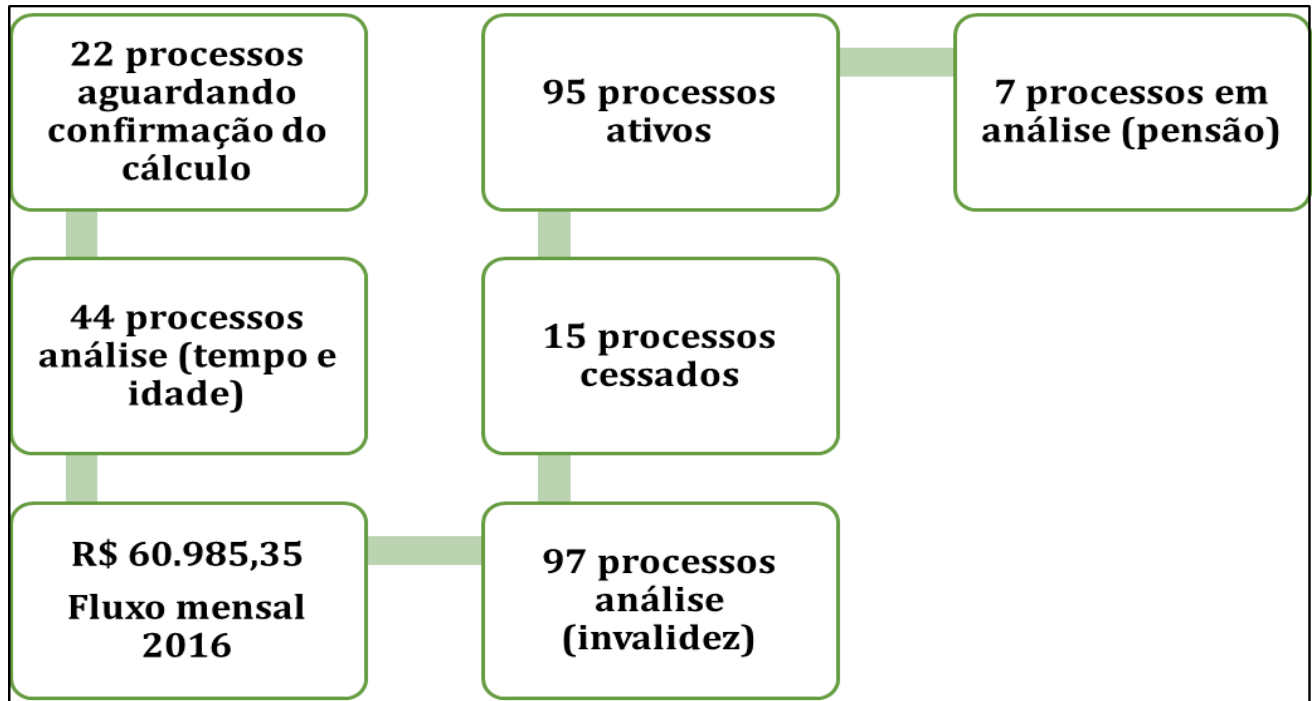
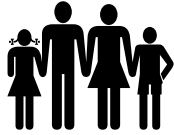
16	230111	21.843,50	1.607,97	7,36%
17	453897	1.075,28	290,34	27,00%
18	280941	2.215,45	689,13	31,11%
19	200875	1.166,03	316,72	27,16%
20	260691	1.692,85	335,55	19,82%
21	280623	1.804,93	509,93	28,25%
22	350877	1.097,71	155,59	14,17%
23	904228	1.249,23	221,92	17,76%
24	912086	1.845,50	1.361,43	73,77%
25	30244	1.902,39	1.218,66	64,06%
26	410985	1.878,71	242,81	12,92%
27	20184	2.180,11	1.103,32	50,61%
28	120138	1.060,89	507,05	47,79%
29	170224	5.238,87	1.621,84	30,96%
30	280151	1.060,89	299,10	28,19%
31	260381	7.334,65	854,15	11,65%
32	210781	1.693,60	674,13	39,80%
33	360902	5.085,40	1.674,85	32,93%
34	907261	2.113,33	424,72	20,10%
35	903663	1.410,14	328,60	23,30%
36	451746	1.598,29	600,31	37,56%
37	290130	552,98	558,96	101,08%
38	210242	1.556,75	423,57	27,21%
39	450014	964,91	348,71	36,14%
40	290335	7.142,24	1.082,02	15,15%
41	250902	9.244,11	657,53	7,11%
42	290300	1.243,41	216,28	17,39%
43	451894	880,00	208,16	23,65%
44	280496	1.185,42	348,05	29,36%
45	290467	3.876,92	402,53	10,38%
46	390399	3.138,00	498,63	15,89%
47	452556	1.639,34	386,22	23,56%
48	210579	6.990,31	521,81	7,46%
49	440906	2.385,00	798,02	33,46%
50	40266	2.259,79	990,14	43,82%
51	210961	2.106,05	459,93	21,84%
52	130362	2.298,98	532,40	23,16%
53	280127	10.705,13	1.125,17	10,51%
54	200239	1.685,78	322,03	19,10%
55	390224	1.826,43	1.462,71	80,09%
56	260371	6.501,13	3.316,48	51,01%
57	350672	5.782,37	1.440,31	24,91%
58	909076	1.046,46	329,48	31,49%
59	912293	1.395,99	988,35	70,80%
60	190373	1.685,76	335,55	19,90%
61	160997	2.264,09	737,34	32,57%
62	360971	1.599,92	967,50	60,47%
63	370207	2.300,24	687,66	29,90%
64	200591	1.360,22	399,61	29,38%
65	904279	991,41	120,19	12,12%
66	410241	997,24	147,67	14,81%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

67	240230	3.706,42	776,05	20,94%
68	280410	1.060,89	231,59	21,83%
69	290671	955,75	479,70	50,19%
70	455113	988,06	187,38	18,96%
71	904899	1.265,88	525,78	41,53%
72	911716	1.198,49	565,30	47,17%
73	50423	1.742,25	1.009,23	57,93%
74	60232	1.870,66	702,33	37,54%
75	80081	1.346,64	630,86	46,85%
76	911910	1.891,38	23,39	1,24%
77	190233	1.685,76	300,89	17,85%
78	300314	1.805,02	1.070,61	59,31%
79	904597	2.902,03	1.528,41	52,67%
80	260886	1.327,79	386,88	29,14%
81	260932	2.514,15	554,14	22,04%
82	310190	4.429,39	1.645,20	37,14%
83	250643	1.646,37	308,38	18,73%
84	906867	1.006,23	288,66	28,69%
85	310263	1.470,67	846,18	57,54%
86	240257	3.836,05	640,01	16,68%
87	240028	1.629,27	309,97	19,03%
88	902985	1.446,03	310,76	21,49%
89	390909	880,00	337,15	38,31%
90	200794	1.734,23	303,52	17,50%
91	230324	1.394,64	322,58	23,13%
92	280542	1.230,75	555,01	45,10%
93	340774	1.100,86	181,71	16,51%
94	451886	788,00	129,98	16,49%
95	907146	1.509,13	319,26	21,16%
		232.814,31	60.985,35	26,19%

Ano	Recebimento COMPREV
2004	229.519,66
2005	42.451,16
2006	43.544,84
2007	45.201,37
2008	224.316,34
2009	122.051,12
2010	91.409,39
2011	100.479,09
2012	178.574,70
2013	2.803.925,29
2014	1.150.499,49
2015	667.465,89
2016	738.224,33
	6.437.662,67

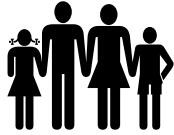


MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

Trata-se de documento obrigatório, previsto na alínea "h" do inciso XVI do artigo 5º da [Portaria MPS nº 204/2008](#), na nova redação dada pela [Portaria MPS nº 21/2013](#), destinado a informações gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

O DIPR deverá ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, e será acompanhado da Declaração de Veracidade, documento no qual os representantes legais do ente e da unidade gestora atestarão que as informações constantes do DIPR refletem a realidade e de que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

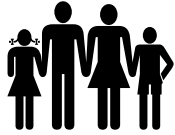
Nome do Arquivo	Situação	Resultado do Processamento
19/01/2017 17:42:50	DIPR_46482857000196_2016_6.xml	Processado com Sucesso
19/12/2016 16:24:46	DIPR_46482857000196_2016_5.xml	Processado com Sucesso
03/10/2016 16:06:51	DIPR_46482857000196_2016_4.xml	Processado com Sucesso
29/07/2016 17:14:57	DIPR_46482857000196_2016_3.xml	Processado com Sucesso
18/05/2016 17:15:25	DIPR_46482857000196_2016_2.xml	Processado com Sucesso
24/03/2016 11:17:58	DIPR_46482857000196_2016_1.xml	Processado com Sucesso
04/02/2016 08:48:54	DIPR_46482857000196_2015_6.xml	Processado com Sucesso
02/02/2016 09:20:11	DIPR_46482857000196_2015_6.xml	Processado com Sucesso
02/02/2016 08:23:53	DIPR_46482857000196_2015_5.xml	Processado com Sucesso
30/11/2015 15:53:10	DIPR_46482857000196_2015_5.xml	Processado com Sucesso
30/09/2015 10:56:43	DIPR_46482857000196_2015_4.xml	Processado com Sucesso
27/07/2015 11:41:12	DIPR_46482857000196_2015_3.xml	Processado com Sucesso
27/05/2015 09:09:13	DIPR_46482857000196_2015_2.xml	Processado com Sucesso
30/03/2015 15:58:12	DIPR_46482857000196_2015_1.xml	Processado com Sucesso
28/01/2015 11:09:26	DIPR_46482857000196_2014_6.xml	Processado com Sucesso

Demonstrativo Financeiro - DAIR

O Demonstrativo Financeiro é o instrumento capaz de atestar e demonstrar que as aplicações financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Foi instituído pela Portaria MPS nº 1.317, de 17 de setembro de 2003, publicado no DOU de 19/09/2003.

Seu preenchimento deve ser feito, apenas por meio eletrônico, por todos os entes com regime próprio, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil.

Data do Envio	Nome do Arquivo	Situação
25/01/2017 15:59:16	DAIR_46482857000196_2016_3.xml	Processado com Sucesso
19/01/2017 16:09:50	DAIR_46482857000196_2016_6.xml	Processado com Sucesso
05/01/2017 09:50:15	DAIR_46482857000196_2016_6.xml	Processado com Sucesso
23/11/2016 09:16:32	DAIR_46482857000196_2016_5.xml	Processado com Sucesso
05/09/2016 10:18:06	DAIR_46482857000196_2016_4.xml	Processado com Sucesso
19/07/2016 08:27:04	DAIR_46482857000196_2016_3.xml	Processado com Sucesso
17/05/2016 15:46:20	DAIR_46482857000196_2016_2.xml	Processado com Sucesso
10/03/2016 10:25:38	DAIR_46482857000196_2016_1.xml	Processado com Sucesso
08/01/2016 15:12:49	DAIR_46482857000196_2015_6.xml	Processado com Sucesso
11/11/2015 11:00:37	DAIR_46482857000196_2015_5.xml	Processado com Sucesso



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

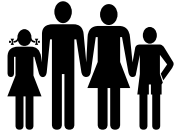
Data do Envio	Nome do Arquivo	Situação
21/09/2015 10:55:48	DAIR_46482857000196_2015_4.xml	Processado com Sucesso
24/07/2015 14:42:22	DAIR_46482857000196_2015_3.xml	Processado com Sucesso
26/05/2015 10:13:28	DAIR_46482857000196_2015_2.xml	Processado com Sucesso
30/03/2015 11:07:12	DAIR_46482857000196_2015_1.xml	Processado com Sucesso
08/01/2015 09:03:50	DAIR_46482857000196_2014_6.xml	Processado com Sucesso

Demonstrativos Contábeis dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS

De acordo com o inciso XVI do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, quanto à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, entre outros critérios, exige o encaminhamento dos Demonstrativos Contábeis dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS pelo Ente Federativo instituidor de RPPS, na forma do contido na Portaria MPS nº 402/2008 e atualizações bem como o disposto na Portaria MPS nº 509/2013. Nesse contexto, conforme o disposto no artigo 5º, inciso XVI, alínea “f”, § 6º, item III, da Portaria MPS nº 204/2008, os Demonstrativos Contábeis devem ser encaminhados ao Ministério da Previdência Social - MPS até 30 de setembro, em relação ao primeiro semestre, e até 31 de março, em relação ao encerramento do exercício anterior. Para cumprimento dessa exigência, a partir de 2016, o Ente Federativo instituidor de RPPS deverá postar na base do CADPREV-Web os Demonstrativos Contábeis, devidamente cancelados pelas autoridades requeridas, por documentos digitalizados.

UF	Ente	CNPJ	Exercício	Tipo de Documento	Data de Envio do Arquivo
SP	Ubatuba	46482857000196	2016	Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	06/10/2016 15:42:55
SP	Ubatuba	46482857000196	2016	Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	06/10/2016 15:42:55
SP	Ubatuba	46482857000196	2016	Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	15/09/2016 09:08:40
SP	Ubatuba	46482857000196	2016	Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	15/09/2016 09:08:40
SP	Ubatuba	46482857000196	2016	Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	15/09/2016 09:08:40
SP	Ubatuba	46482857000196	2016	Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	15/09/2016 09:08:40

UF	Ente	CNPJ	Exercício	Tipo de Documento	Data de Envio do Arquivo
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	04/04/2016 16:39:16
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	04/04/2016 16:37:46
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	04/04/2016 16:24:28
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	04/04/2016 16:23:03
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	04/04/2016 16:08:33
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	04/04/2016 15:35:59
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	30/03/2016 11:52:29
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	30/03/2016 11:52:29



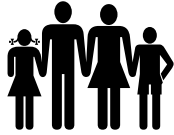
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

UF	Ente	CNPJ	Exercício	Tipo de Documento	Data de Envio do Arquivo
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	30/03/2016 11:52:29
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	30/03/2016 11:16:13
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	30/03/2016 11:16:13
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	30/03/2016 11:10:06
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	30/03/2016 11:10:06
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	30/03/2016 11:10:06
SP	Ubatuba	46482857000196	2015	Demonstrativos Contábeis - Encerramento Exercício	30/03/2016 11:10:06

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc. O CRP do **IPMU** está atualizado. Foi renovado em 09/10/2016 com validade até 07/04/2017, com o preenchimento de todos os outros 34 critérios de avaliação:

	Critério	Situação
1	Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
2	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - Decisão Administrativa	Regular
3	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular
4	Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
5	Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
6	Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular
7	Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse)	Regular
8	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular
9	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse)	Regular
10	Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas)	Regular
11	Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular
12	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
13	Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
14	Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
15	Convênio ou consórcio para pagamento de benefícios	Regular
16	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN	Regular
17	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência das Informações	Regular
18	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento à SPS	Regular
19	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular
20	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular
21	Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular
22	Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS	Regular
23	Demonstrativos Contábeis	Regular
24	Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
25	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular
26	Escrituração de acordo com Plano de Contas	Regular
27	Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular
28	Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

29	Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
30	Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
31	Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
32	Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
33	Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular
34	Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987209 -147281

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.482.857/0001-96
NOME: Ubatuba
UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

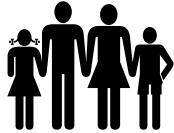
VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 9/10/2016.

VÁLIDO ATÉ 7/4/2017.



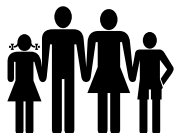
TRIBUNAL DE CONTAS

Exercício	Situação	Decisão com Trânsito em Julgado
2002	Regular	13.12.2004
2003	Regular	11.04.2002
2004	Regular	14.02.2006
2005	Regular	28.01.2008
2006	Regular	09.08.2011
2007	Regular	23.03.2010
2008	Regular	28.04.2011
2009	Regular	18.10.2010
2010	Regular	17.11.2014
2011	Regular	09.12.2014
2012		Aguardando parecer da defesa
2013		Aguardando parecer da defesa
2014		Aguardando parecer da defesa
2015		Aguardando parecer da defesa

BANCO SANTOS

Em outubro de 2014, o IPMU teve o valor de **R\$ 2.703.767,60** (dois milhões trezentos e três mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) bloqueados junto ao Banco Santos quando ocorreu a intervenção do Banco Central. A última amortização ocorreu em dezembro de 2013, totalizando o valor de **R\$ 1.213.184,36** (hum milhão duzentos e treze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), representando 44,87% do valor bloqueado em outubro de 2004.

Data	Valor Amortizado
2005	202.368,66
2006	65.875,00
2007	262.522,07
2008	202.330,48
2009	77.009,46
2010	178.565,95
2011	116.739,65
2012	56.516,95
2013	51.256,14
	1.213.184,36
Recuperação	44,87%



AVALIAÇÃO ATUARIAL

Como uma ferramenta indispensável à sobrevivência dos regimes próprios, normalmente, e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realizamos esse estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A Avaliação Atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras.

Avaliação Atuarial é o estudo técnico realizado com base em dados cadastrais dos participantes de um plano de previdência do **IPMU**. Deverá possuir data base (cadastral) posicionada a partir de doze meses anteriores a elaboração do cálculo atuarial anual e tem por objetivo avaliar o plano de custeio para que este se mantenha equilibrado, garantindo a continuidade do pagamento dos benefícios cobertos pelo regime.

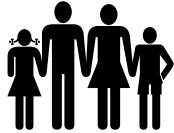
Este planejamento somente é possível mediante a utilização da matemática atuarial, apurando-se, com base na estatística, quanto será necessário contribuir e por quanto tempo para que, no futuro, o participante obtenha o seu benefício. Ao valor acumulado das contribuições (reservas matemáticas) serão computados os ganhos obtidos com os investimentos realizados pelo órgão gestor destas reservas.

O Sistema Próprio de Previdência Social (RPPS) é um planejamento de longo prazo, com duração, em geral, superior a trinta anos, que inevitavelmente, terá que sofrer ajuste ao longo de sua existência. Quando se afirma que a meta atuarial não será alcançada, está sinalizando que a taxa de retorno dos investimentos obtidos, não é suficiente para cobertura do plano de previdência, ou seja, será necessário adequar o plano à realidade financeira em que ele está inserido.

Não basta, assim, que existam as contribuições porque o valor delas, sem o resultado dos investimentos, não será suficiente para o pagamento dos benefícios, tendo em vista a inflação que sempre atua para diminuir o poder aquisitivo, portanto, a função do órgão gestor do sistema é justamente a de buscar resultados reais, acima da inflação, para os investimentos que realiza, para que no futuro, seja garantido o plano de pagamento de um determinado benefício, ou seja, deve-se buscar alcançar a meta atuarial a cada ano.

O **IPMU**, no momento, se encontra em situação regular e completamente atualizado mesmo porque o Município está cumprindo rigorosamente com o Plano de Amortização do Déficit Atuarial em conformidade com a lei em vigência, bem como sendo avaliado a cada novo exercício sob o controle de um estudo dirigido e acompanhado até que haja, em futuro próximo, o desaparecimento desse evento e se possa comprovar o equilíbrio financeiro e atuarial.

Data do Envio	Nome do Arquivo	Situação
24/06/2016 10:52:38	DRAA_46482857000196_2016_1_1_20160624_1052.xml	Processado com Sucesso
07/12/2015 12:02:15	DRAA_46482857000196_2015_1_1_20151207_1201.xml	Processado com Sucesso



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 117.492.282,80	R\$ 137.272.089,39	R\$ 159.534.956,58
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 118.066.751,32	R\$ 132.093.007,16	R\$ 151.802.823,72
Reservas Matemáticas	R\$ 235.559.034,12	R\$ 269.365.096,55	R\$ 311.337.780,30
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 199.061.084,65	R\$ 221.399.109,21	R\$ 247.723.223,61
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 36.497.949,47	R\$ 47.965.987,34	R\$ 63.614.556,69

As Reservas Matemáticas representam a obrigação do Plano de Benefícios para com os participantes, e que tem como um dos principais parâmetros de cálculo a folha de remuneração dos servidores, no da Avaliação Atuarial realizada com base de dezembro/2015, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e a folha de benefícios no caso da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

No caso específico da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, seu cálculo resulta, de forma simplificada e simplista, do somatório das parcelas de pagamentos dos benefícios até o falecimento do aposentado ou pensionista, com desconto da rentabilidade.

Assim, a menos que haja mudança significativa na composição etária deste grupo, sua variação será próxima à variação da folha de benefícios. E foi isso o que aconteceu, ou seja, a folha de benefícios aumentou em 17,52%, com reflexo de 16,22% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

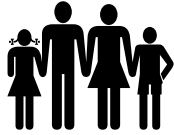
Com relação a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, outros fatores também têm importância significativa em seu cálculo, como por exemplo, a idade média atual e a idade média de aposentadoria projetada.

Contudo, há também, uma relação direta entre a folha de remuneração dos servidores e o valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. Ou seja, não havendo qualquer alteração nas informações cadastrais dos servidores ativos, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder terá a mesma variação da folha salarial.

Neste caso, a variação da folha salarial foi de 19,69%, enquanto que a variação da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder foi de 16,22%. A variação da Reserva Matemática foi inferior à variação da folha salarial porque a idade média atual caiu um ano, antes era de 44 anos, agora é de 43 anos.

Déficit Atuarial

Com relação a elevação do Déficit, é necessário lembrar que a meta atuarial para 2015 foi de 17,96%, mas a rentabilidade auferida nos investimentos do Plano foi de 12,04%. Se a meta atuarial fosse alcançada, o Déficit seria menor proporcionalmente, ou seja, o Custo Suplementar que foi apurado em 7,80%, seria de 5,74%, percentual inferior ao do ano passado, que foi de 6,94%.



Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Ativos

População 1.772
Idade média atual 43
Idade média de admissão no serviço público 32
Idade média de aposentadoria projetada 62
Salário médio R\$ 2.528,45

Aposentados

População 390 47
Idade média atual 65 76
Benefício médio R\$ 2.329,33 R\$ 3.271,05

Pensionistas

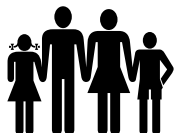
População 90 10
Idade média atual 62 78
Benefício médio R\$ 2.060,62 R\$ 2.008,32

Total - Instituto

População 2.252
Total da folha de salários e benefícios mensal R\$ 5.574.312,16
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Custo Normal Total

Aposentadorias com reversão ao dependente.....	R\$ 11.555.891,9119,84%
Invalidez com reversão ao dependente.....	R\$ 1.135.785,75 1,95%
Pensão de ativos	R\$ 2.370.588,71 4,07%
Auxílios.....	R\$ 0,00 0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO.....	R\$ 15.062.266,3725,86%
Administração do Plano	R\$ 1.164.908,46 2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 16.227.174,83 27,86%



Situação das Reservas a Amortizar

(-) Reservas a Amortizar	R\$ 63.614.556,69
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras.....	R\$ 11.362.986,90
(=) Déficit Técnico Atuarial	R\$ 52.251.569,79

Variações do Quantitativo de Participantes

	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	1.265	333	82
Avaliação Atuarial 2015	1.560	360	88
Avaliação Atuarial 2016	1.772	390	90

Variações dos Salários e Benefícios Médios

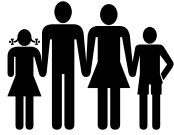
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.452,29	R\$ 1.946,40	R\$ 1.796,73
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.399,49	R\$ 2.127,00	R\$ 1.875,84
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.528,45	R\$ 2.329,33	R\$ 2.060,62

Quadro 37: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.102.150,26	R\$ 648.152,26	R\$ 147.332,02
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.743.207,06	R\$ 765.718,82	R\$ 165.073,73
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.480.417,15	R\$ 908.438,96	R\$ 185.456,05

Variável Estatística dos Servidores Ativos “Não Professor”

	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	742	606	1.348
Folha Salarial Mensal	1.582.567,16	1.438.980,54	3.021.547,70
Salário Médio	2.132,84	2.374,56	2.241,50
Idade mínima	19	19	19
Idade média	41	45	43
Idade máxima	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	66	61	66
Idade média para aposentadoria	61	66	63



Variável Estatística dos Servidores Professores

	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	363	61	424
Folha Salarial Mensal	1.286.917,99	171.951,46	1.458.869,45
Salário Médio	3.454,23	2.818,88	3.440,73
Idade mínima	23	27	23
Idade média	44	44	44
Idade máxima	69	60	69
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	32	34	33
Idade máxima de admissão	58	48	58
Idade média para aposentadoria	57	61	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Ubatuba corresponde a 23,93% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 85,61% do grupo são compostos por mulheres.

A diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores” Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Idade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	237.508.843,51	159.534.956,58	397.043.800,10
58	220.892.922,69	159.534.956,58	380.427.879,28
59	202.928.661,64	159.534.956,58	362.463.618,22
60	185.064.359,60	159.534.956,58	344.599.316,18
61	167.803.189,29	159.534.956,58	327.338.145,87
62	151.802.823,72	159.534.956,58	311.337.780,30
63	136.584.739,26	159.534.956,58	296.119.695,84

Distribuição dos Servidores Ativos Por Faixa Etária

Idade	Quantidade
Até 25	129
26 a 30	162
31 a 35	185
36 a 40	224
41 a 45	316



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

46 a 50	286
51 a 55	223
56 a 60	166
61 a 65	60
66 a 70	21
71 a 75	0
Acima de 75	0

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

R\$	Quantidade
Até 1.556,94	712
1.556,95 a 2.594,92	472
2.594,93 a 5.189,82	449
Acima de 5.189,82	139

Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	256	0	256
56 a 60	591	59	650
61 a 65	132	443	575
66 a 70	126	165	291

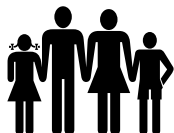
Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	Quantidade
2014 a 2019	156
2020 a 2024	267
2025 a 2029	314
2030 a 2034	295
2035 a 2039	262
2040 a 2044	180
2045 a 2049	149
Acima de 2050	149

Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,86%.

Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.



Juros	Reserva Matemática
5,00%	344.765.496,75
5,25%	335.638.294,37
5,50%	327.049.633,47
5,75%	318.961.196,89
6,00%	311.337.780,30

Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o **Custo Previdenciário se eleve**, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

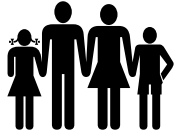
Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações: quinquênios, sexta-parte, funções, etc.

Crescimento Salarial	Reserva Matemática
0,00%	298.304.683,80
0,50%	304.633.195,93
1,00%	311.337.780,30
1,50%	318.445.247,47
2,00%	325.987.525,70
2,50%	333.986.837,98

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Anualmente o **IPMU** através do Comitê de Investimentos elabora sua Política de Investimentos em atendimento ao que determina legislação federal, a qual é analisada e aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Conselho Fiscal, conforme prever a Resolução do Conselho Monetário Nacional-CMN, estando atualmente vigente a Resolução de nº 3922/2010 e a Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência Social – MPS.

A Política de Investimento para o exercício de 2016, elaborada pelo Comitê de Investimentos em 08/12/2016, aprovada pelo Conselho de Administração em 14/12/2016 e ratificada pelo Conselho Fiscal em 14/12/2016, optou pela manutenção da alocação dos recursos financeiros em aplicações que apresentem o menor risco, a maior liquidez e a melhor rentabilidade possível.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Data do Envio	Nome do Arquivo	Situação
18/12/2015 11:16:15	DPIN_46482857000196_2016.xml	Processado com Sucesso
18/12/2014 14:38:29	DPIN_46482857000196_2015.xml	Processado com Sucesso
26/12/2013 10:21:27	DPIN_46482857000196_2014.xml	Processado com Sucesso
20/12/2013 16:33:41	DPIN_46482857000196_2014.xml	Processado com Sucesso
11/12/2012 14:34:23	DPIN_46482857000196_2013.xml	Processado com Sucesso
28/08/2012 09:10:53	DPIN_46482857000196_2012.xml	Processado com Sucesso
14/03/2012 10:32:35	DPIN_46482857000196_2012.xml	Processado com Sucesso
19/01/2012 09:19:53	DPIN_46482857000196_2012.xml	Processado com Sucesso
22/12/2011 11:03:02	DPIN_46482857000196_2011.xml	Processado com Sucesso
22/12/2011 11:00:27	DPIN_46482857000196_2012.xml	Processado com Sucesso

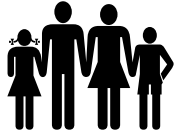
Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o **IPMU** conta com assessoria financeira, que fornece elementos para auxiliar a tomada de decisão do Comitê de Investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial. O Comitê de Investimentos existe desde 2004, sendo alterado em 2014 pela Portaria nº 039/2014, que passou a ter a seguinte representatividade:

Flávio Bellard Gomes	Presidente
Sirleide da Silva	Diretora Administrativa Financeira
Osieo Hecher	Membro indicado do Conselho de Administração
Cícero José de Jesus Assunção	Membro eleito do Conselho de Administração
Silvia Moraes Stefani Lima	Membro eleito do Conselho de Administração

A Política de Investimentos aprovada tem o papel de delimitar os objetivos do **IPMU** em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes, buscando adequar-se às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

No intuito de alcançar a melhor taxa de rentabilidade para as aplicações e atingir a meta atuarial anual necessária para a manutenção do equilíbrio financeiro atuarial do **IPMU**, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos, como: segmento de renda fixa e renda variável, quanto na segmentação por instituições e tipos de fundos de investimentos, visando, igualmente, a maximização do resultado em relação ao risco-retorno do montante total aplicado.

Todas as aplicações financeiras do **IPMU** estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e com a Política de Investimentos:



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Inciso	Descrição	Resolução	Política		Carteira	Diferença
Artigo 7º I A	Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100%	18%	49.956.463,19	17,6759%	0,3241%
Artigo 7º I B	Fundo de Investimentos 100% Títulos Públicos	100%	55%	160.631.620,05	56,8357%	-1,8357%
Artigo 7º II	Operações Compromissadas	15%	0%	0,00	0,0000%	0,0000%
Artigo 7º III	Fundo de Investimentos RF Referenciado	80%	5%	5.560.197,66	1,9673%	3,0327%
Artigo 7º IV	Fundo de Investimentos Renda fixa	30%	30%	66.476.458,96	23,5211%	6,4789%
Artigo 7º V	Poupança	20%	0%	0,00	0,0000%	0,0000%
Artigo 7º VI	Fundo de Investimentos FIDC Aberto	15%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 7º VII A	Fundo de Investimentos FIDC Fechado	5%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 7º VII B	Fundo de Investimentos Crédito Privado	5%	5%	0,00	0,0000%	5,0000%

Total Renda Fixa	70%	115%	282.624.739,86	100,0000%
-------------------------	------------	-------------	-----------------------	------------------

Artigo 8º I	Fundo de Investimentos Ações Referenciados	30%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 8º II	Fundo de Índices Referenciados em Ações	20%	0%	0,00	0,0000%	0,0000%
Artigo 8º III	Fundo de Investimentos em Ações	15%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 8º IV	Fundo de Investimentos Multimercado – Aberto	5%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 8º V	Fundo de Investimentos em Participações – Fechado	5%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 8º VI	Fundo de Investimentos Imobiliário	5%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%

Total Renda Variável	30%	5%	0,00	0,0000%
-----------------------------	------------	-----------	-------------	----------------

Total da Carteira	120%	282.624.739,86	100,0000%
--------------------------	-------------	-----------------------	------------------



RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS

Cenário Econômico

O final de 2016 no Brasil foi marcado pela contínua piora nas expectativas para a atividade e por uma desinflação pronunciada. Os índices de inflação oficial surpreenderam fortemente o mercado, vindo abaixo das expectativas. Com isso, o COPOM, na ata da reunião de final de novembro, deu todo o indício de aceleração do ritmo de cortes já em janeiro.

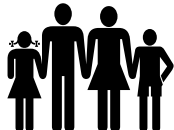
O ano de 2016 foi caracterizado por intensa instabilidade política em meio à pior recessão da história brasileira. Encerrado o ano, realizamos aqui uma comparação dos principais dados econômicos com as nossas expectativas iniciais e, com isso, avaliamos as perspectivas para o ano que se inicia.

No início de 2016 o mercado esperava uma continuação da profunda recessão econômica observada em 2015. Os modelos indicavam um PIB caindo 3,7% e que a fraqueza no mercado de trabalho iria se intensificar.

Apesar disso, alguns indicadores de confiança sinalizavam que a atividade poderia iniciar um processo de recuperação ao longo de 2016. Em especial, que o afrouxamento no mercado de trabalho deveria afetar a inflação de forma mais relevante, de maneira que o IPCA chegasse a 7,5% em 2016 e 5,5% em 2017. Por último, acreditava que o maior problema era sustentabilidade da dívida pública e a solução para essa questão requeria importantes reformas estruturais, muitas das quais extremamente impopulares.

Um ano após esse diagnóstico, podemos dizer que os acontecimentos econômicos evoluíram na direção esperada. O que não se imaginava é que o país iria enfrentar um período de tamanha turbulência política, culminando no *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. Esse ambiente de instabilidade acabou tornando o cenário ainda mais incerto e de difícil previsão. Após a confirmação do novo governo, o mercado ficou mais otimista com as iniciativas de reformas estruturais propostas. Essa mudança de visão do governo se refletiu numa expectativa de recuperação mais rápida da economia. Nesse contexto, esperava-se que o PIB pudesse apresentar números positivos no segundo semestre de 2016, o que acabou não ocorrendo. Uma explicação para isso é que a retomada não poderia ter sido imediata uma vez que os problemas estruturais não seriam resolvidos rapidamente. Com o início da implementação das reformas, em especial a aprovação do teto do gasto público e o encaminhamento de uma reforma da previdência, aumentaram as chances do país voltar a crescer e dos juros reais caírem mais rapidamente. Adicionalmente, a elevada ociosidade na economia acelerou o processo desinflacionário já previsto pelo mercado financeiro. Essa queda na inflação e o avanço na reforma fiscal permitiu que o Banco Central iniciasse o ciclo de queda de juros, o que era impensável um ano antes.

Para 2017, o mercado financeiro vislumbra um ano diferente do período recente, uma vez que o Brasil deve apresentar crescimento positivo do PIB, inflação convergente para a meta de inflação e juros reais em declínio. Em primeiro lugar uma recuperação modesta da atividade econômica, apesar da elevada incerteza sobre quando esse processo terá início. Com a aprovação das reformas fiscais no Congresso e a implementação do plano de privatizações e concessões, o ano de 2017 deve apresentar uma tendência de retomada gradual na confiança e na produção industrial. Em segundo lugar, a convergência do IPCA para a meta de inflação já em 2017. Em terceiro lugar, o Banco Central poderá intensificar ainda mais o ciclo de



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

queda de juros, de forma que a Selic termine o ano abaixo de 10,25% a.a., valor esperado pelos analistas de mercado no último relatório Focus. Com relação à política fiscal, o cenário permanece desafiador. Não é esperado o cumprimento da meta do resultado primário para 2017, em função do nível de atividade ainda deprimido, mas a maior preocupação é relativa ao médio prazo. Apesar da aprovação da PEC dos gastos ser muito relevante para o controle das despesas públicas, a aprovação de uma reforma da previdência é condição fundamental para a solvência brasileira. Caso ela não seja aprovada, todo processo de ajuste, incluindo a recuperação da atividade e a queda de juros, estará ameaçado. Adicionalmente, vê-se o ajuste atual como muito gradual dada a gravidade de nossa crise fiscal. Os analistas financeiros preveem que a dívida bruta só irá parar de crescer a partir de 2022, mesmo com a aprovação da reforma da previdência e com o teto dos gastos. Nesse sentido, há uma elevada probabilidade de voltarmos a discutir aumento de imposto ao longo de 2017.

Carteira de Investimentos

O **IPMU** conta com o Comitê de Investimentos, o qual busca aplicar os recursos financeiros em operações com segurança, liquidez e rentabilidade. Todas as decisões sobre investimentos são deliberadas em reuniões do Comitê, as quais são devidamente registradas em atas.

Mensalmente é publicado no portal do **IPMU**, resumo da posição da Carteira de Investimentos e as Autorização de Aplicação e Resgate, onde constam as informações sobre as movimentações dos recursos. A divulgação das informações é um importante instrumento utilizado pela Diretoria para a transparência na gestão dos recursos do Instituto.

Seguindo as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, as aplicações dos recursos financeiros geridos pelo **IPMU** foram concentradas ao longo de 2016 no semente de Renda Fixa.

Foram três anos sucessivos de fraco desempenho, bem abaixo da meta atuarial (resultado compartilhado por diversos RPPS que foram pressionados por inflação alta), com muito desafios ao Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para avaliar cenário e elaborar estratégias, buscando alternativas para sair dos resultados negativos.

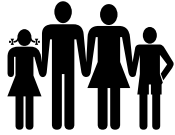
O ano de 2015 foi difícil para todos os Regimes Próprios de Previdência Social, cuja gestão foi pressionada por inflação alta e grande volatilidade nos mercados financeiros. Neste período, o **IPMU**, obteve um retorno com seus investimentos abaixo da meta atuarial: retorno da carteira de investimentos de **12,04%** e meta atuarial de **17,96%**.

Em 2016, o ambiente melhorou resultando em retornos positivos para a Carteira de Investimentos **IPMU**, com as aplicações financeiras apresentando retornos acima da meta atuarial. As taxas de juros começaram a cair e isso produziu ganho para os investimentos marcado a mercado.

O bom resultado é consequência de apostas nas alocações de recursos realizadas pelo Comitê de Investimentos, que iniciou o trabalho de alongar de forma gradual o prazo de vencimento da carteira, mesmo ciente que o resultado poderia ser negativo no curto prazo.

Desde o início do ano as estratégias de investimentos se dividiram desde a aposta em “fundos DI” mantendo uma postura conservadora, até a aposta em “fundos de longo prazo como IMA-B” mais voláteis e com potencial de retorno muito superior à meta atuarial.

Buscar estratégia de alongamento da carteira de investimentos exige apetite por parte dos gestores em correr mais riscos e manter a calma em momentos de muita volatilidade, nunca esquecendo que a migração deve ocorrer de forma gradativa.

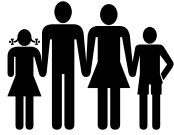


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

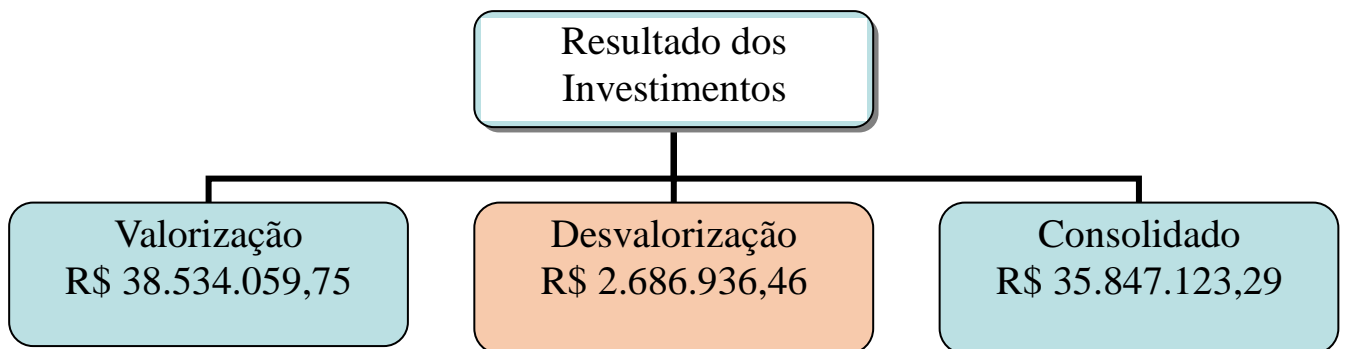
Os Regimes Próprios de Previdência Social assim como o mercado financeiro em geral nunca tiveram tantos fatores para colocar numa balança antes de fazer qualquer aplicação financeira. Hoje uma série de fatores estão influenciando diretamente os investimentos, desde o cenário internacional (troca do presidente americano, desaceleração da China, saída do Reino Unido da Zona do Euro) quanto o atual cenário político nacional. A instabilidade atrasa um critério importante: a confiança. Só com a confiança se deve haver a retomada dos investimentos, queda no desemprego e até uma indicação no crescimento econômico.

O saldo em aplicações financeiras dos recursos previdenciários e administrativos, no encerramento do mês de dezembro totalizaram **R\$ 282.624.739,86** (duzentos e oitenta e dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Fundos	Saldo		Valorização	Desvalorização	Saldo	
	Novembro				Dezembro	
Títulos Públicos	49.226.583,15	729.880,04	0,00	49.956.463,19	17,68%	
4.400 NTN-C 01.04.2021	15.896.570,04	133.569,58	0,00	16.030.139,62	5,67%	
11.150 NTN-B 15.08.2024	33.330.013,11	596.310,46	0,00	33.926.323,57	12,00%	
Fundos 100% Títulos Públicos	201.058.228,89	3.725.741,28	-447.325,18	160.631.620,05	56,84%	
BB Previdenciário Alocações	14.975.212,22	288.635,35	0,00	15.263.847,57	5,40%	
BB Previdenciário RF TPXI 2022	5.294.304,74	93.300,73	0,00	5.387.605,47	1,91%	
BB Previdenciário IMA-B	40.130.755,86	1.159.897,06	0,00	41.290.652,92	14,61%	
BB Previdenciário IRFM	26.091.273,37	0,00	-207.412,40	0,00	0,00%	
BB Previdenciário IRFM 1	0,00	284.364,94	0,00	26.168.223,11	9,26%	
Santander IMA-B5	45.863.334,92	0,00	-239.912,78	0,00	0,00%	
Caixa Brasil 2018 II	5.061.386,59	56.993,02	0,00	5.118.379,61	1,81%	
Caixa Brasil IMA-B	63.641.961,19	1.842.550,18	0,00	67.402.911,37	23,85%	
Fundos RF Referenciado	5.492.017,87	68.179,79	0,00	5.560.197,66	1,97%	
Bradesco Títulos Públicos 2019	5.492.017,87	68.179,79	0,00	5.560.197,66	1,97%	
Fundo Renda Fixa	21.165.850,27	697.189,67	0,00	66.476.458,96	23,52%	
Bradesco DI	18.924.020,00	211.429,69	0,00	19.135.449,69	6,77%	
Caixa Brasil DI	0,00	20,18	0,00	40.020,18	0,01%	
Santander (150)	1.612.802,49	479.289,37	0,00	46.770.513,89	16,55%	
Santander DI (350)	629.027,78	6.450,43	0,00	530.475,20	0,19%	
Consolidado	276.942.680,18	5.220.990,78	-447.325,18	282.624.739,86		

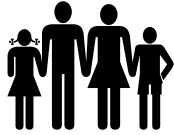


Rentabilidade	2016	Meta: 13,019%	% PL
Caixa IMA-B	24,560%	188,655%	23,85%
BB IMA-B	24,516%	188,314%	14,61%
Bradesco 2019	16,510%	126,820%	1,97%
Patrimônio	15,880%		
Caixa 2018	14,710%	121,983%	1,81%
BB IRFM 1	14,483%	112,993%	9,26%
Bradesco DI	14,250%	109,460%	6,77%
Santander DI	14,040%	107,847%	16,74%
Caixa DI	13,995%	107,501%	0,01%
Títulos 2024	13,803%	106,025%	12,00%
Títulos 2021	13,247%	101,754%	5,67%
Meta Atuarial	13,019%		
Brasil 2022	11,404%	87,599%	1,91%
BB Alocação	4,216%	32,381%	5,40%



Ao longo dos anos, a divisão dos investimentos entre “Renda Fixa” e “Renda Variável” foi oscilando e encerrou o exercício de 2016 com 100% dos investimentos em Renda Fixa.

Dentro do segmento de Renda Fixa, houve uma alteração nas alocações no final de 2015 e início de 2016, em virtude tanto das modificações do cenário interno quanto do externo, que fez com que o Comitê de Investimentos agregasse um pouco mais de risco, principalmente em “fundos de longo prazo”:



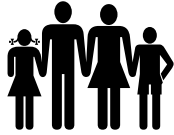
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

2016	Curto	Médio	Longo
Janeiro	52,394%	0,0000%	47,605%
Fevereiro	54,730%	0,0000%	45,269%
Março	59,985%	0,0000%	40,014%
Abril	59,857%	0,0000%	40,143%
Maio	59,488%	0,0000%	40,511%
Julho	36,494%	41,123%	22,382%
Julho	17,176%	52,855%	29,968%
Agosto	10,856%	57,829%	31,314%
Setembro	10,291%	58,437%	31,271%
Outubro	7,3961%	48,991%	43,612%
Novembro	7,6427%	25,981%	66,375%
Dezembro	32,780%	0,0000%	67,219%

IMA-B	108.693.564,29	38,46%	Longo Prazo
DI	66.476.458,96	23,52%	Curto Prazo
IPCA Títulos Públicos 2024	33.926.323,57	12,00%	Longo Prazo
IRFM 1	26.168.223,11	9,26%	Curto Prazo
IGPM Títulos 2021	16.030.139,62	5,67%	Longo Prazo
IMA-GERAL	15.263.847,57	5,40%	Longo Prazo
Fundos Títulos 16/05/2019	5.560.197,66	1,97%	Longo Prazo
Fundos Títulos 15/08/2022	5.387.605,47	1,91%	Longo Prazo
Fundos Títulos 16/08/2018	5.118.379,61	1,81%	Longo Prazo

O conservadorismo do **IPMU** na composição dos investimentos também se reflete na escola dos gestores e administradores. Atualmente os bancos selecionados para receberem os recursos são os maiores de acordo com o rating da ANBIMA – Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital:

Brasil	88.110.329,07	31,18%
Caixa Econômica Federal	72.561.311,16	25,67%
Títulos Públicos	49.956.463,19	17,68%
Santander	47.300.989,09	16,74%
Bradesco	24.695.647,35	8,74%



META ATUARIAL

Meta atuarial então é a rentabilidade mínima necessária dos investimentos de um plano de previdência, que visa garantir o cumprimento dos seus compromissos futuros. A meta atuarial geralmente é fixada, como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada a um índice de inflação.

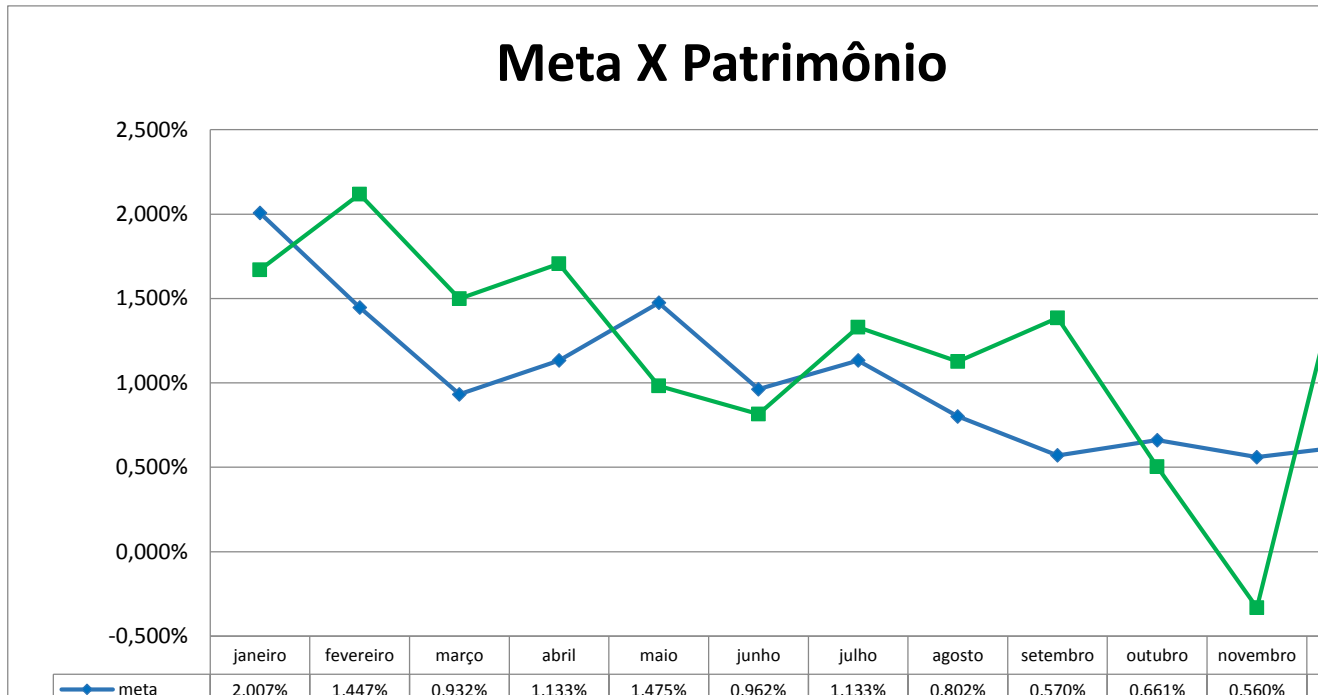
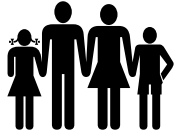
Os RPPS, assim como os planos de previdência privada, possuem previsão que para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários será necessário obter um ganho real nos investimentos ao ano, acrescidos ainda da variação de um índice de inflação, ou seja, existe um parâmetro (benchmark) que é perseguido, denominado como sendo a meta atuarial, que nada mais é que a soma de um índice de inflação mais uma taxa de juros.

No caso do **IPMU**, a meta atuarial anual é a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), medido pelo IBGE, mais a taxa de juros de 6% ano.

O **IPMU** está pouco incentivado em buscar diversificação fora da renda fixa dado o juro alto. Mas a médio prazo, conforme a economia volte a crescer e os juros cair, os fundos serão demandados a fazer mais investimentos no lado real da economia.

O **IPMU** segue atento a Política de Investimentos. A regulação tem que ser dinâmica e revista periodicamente. Não pode ser uma política engessada em um cenário onde as coisas acontecem de forma super-rápida. Ou se administra junto com a conjuntura ou não atinge meta.

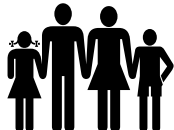
2016	Saldo Financeiro	INPC + 6% a.a.	Meta Atuarial	Diferença
12/15	243.893.483,43			
12/16	282.624.739,86	13,0185%	275.644.708,31	6.980.031,55
Saldo Financeiro	2016	15,8804%		
Acumulado		2,86%		



Os resultados superiores à Meta Atuarial foram alcançados mesmo mantendo uma posição conservadora na alocação dos investimentos. Foram poucas as alterações nos investimentos, que encerrou 2016 alocados 100% no segmento de Renda Fixa, mantendo uma posição defensiva e conservadora, sem correr muito risco. Apesar de ter superado a meta atuarial no exercício, não está sendo fácil gerir os recursos, pois ainda existe uma forte influência da volatilidade nos investimentos devido ao cenário ainda desafiador, tanto nas questões internas quanto nas questões externas.

Apesar das dificuldades recentes, o **IPMU** tem histórico de boa gestão, superando a Meta Atuarial de 2005 a 2012. O ano de 2013 foi muito difícil para os investimentos, com a desvalorização:

	Saldo Financeiro	Crescimento	Meta Atuarial	Diferença
2001	29.673.542,26			
2002	38.783.607,62	30,7010%	21,6710%	9,03%
2003	50.508.505,19	30,2320%	17,0523%	13,18%
2004	61.389.707,26	21,5430%	12,5448%	9,00%
2005	73.126.810,77	19,1190%	11,3934%	7,73%
2006	81.993.867,57	12,1260%	9,0245%	3,10%
2007	95.577.547,91	16,5670%	11,5083%	5,06%
2008	107.679.653,49	12,6620%	12,9144%	-0,25%
2009	129.356.586,31	17,3450%	10,4034%	6,94%
2010	145.183.600,57	14,8999%	12,8969%	2,00%
2011	165.255.228,91	13,8250%	12,4883%	1,34%
2012	207.355.171,18	25,4750%	12,6245%	12,85%
2013	195.262.412,60	-5,8269%	11,9397%	-17,77%
2014	217.682.873,02	11,4822%	12,6500%	-1,17%
2015	243.893.483,43	12,0407%	17,9600%	-5,92%
2016	282.624.739,86	15,8800%	13,0185%	2,86%
		628,7590%	550,6342%	78,12%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Se o ganho nos investimentos previamente planejado não é alcançado, então duas consequências podem ocorrer: a necessidade de maior contribuição ou a diminuição dos benefícios futuros, neste último caso, pela regra constitucional vigente, não teria efeito.

Então, significa que o **IPMU** além do alcance do “superávit financeiro” anual que permite a acumulação de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários, deve garantir também um direito constitucional a seus servidores de forma justa, entretanto, sem se constituir em ônus excessivo, o que passa necessariamente pelo cumprimento das obrigações estabelecidas em Lei e pela adoção das melhores práticas de gestão para atingir seus objetivos.

Para conquista desses objetivos e da própria sustentabilidade do RPPS, a adoção e aplicação de algumas medidas na condução do regime, como planejamento, participação, transparência, capacitação e controle, são fundamentais para otimizar a gestão dos recursos e obtenção de superávits financeiros e para o equacionamento de eventuais déficits atuariais.

A transparência, dentre outras ações, envolve a realização do cálculo atuarial a partir de bases consistentes que guardem coerência com sua realidade, devendo ser demonstrado na escrituração contábil dos RPPS e disponibilizado em meios de comunicação, de livre acesso, para consulta e análise.

A participação dos segurados nos colegiados e instâncias de discussão e deliberação deve ser acompanhada de elementos de democracia participativa, que assegurem a participação dos segurados na condução do **IPMU** e que as deliberações sejam levadas ao conhecimento dos servidores públicos.

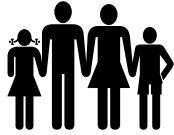
O planejamento adequado possibilitará que a decisão adotada resulte em um programa de ação cuja execução ao longo do tempo não onere a atual gestão do ente e nem inviabilize as futuras administrações. Já a capacitação dos responsáveis pela gestão do **IPMU** é instrumento fundamental de aperfeiçoamento da gestão financeira e da concessão dos benefícios aos segurados, além da regularidade perante os órgãos de controle, que deve ser exercido, tanto, no âmbito interno, como externo, através dos Tribunais de Contas, Ministério da Previdência Social, que visam atestar e acompanhar a regularidade do RPPS.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável. O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas. Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

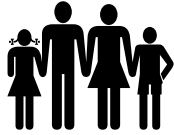
No exercício de 2016, através do processo administrativo **IPMU/022/2015**, a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do IPMU, designada pela portaria nº 006/2015, realizou levantamento dos bens patrimoniais do **IPMU**, que não estão sendo mais utilizados, considerando que parte dos bens patrimoniais foram cedidos pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e incorporados ao patrimônio do **IPMU** quando da sua criação no exercício de 2002, e encontram-se em situação de sucata, sem valor patrimonial.

O Relatório foi apreciado pelos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal na reunião realizada no dia 17/08/2016, aprovando por unanimidade a baixa dos bens e a doação ao Fundo Social de Solidariedade.



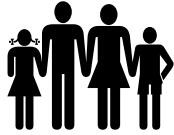
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Item	Patrimônio	Incorporação	Descrição	Situação	Valor Aquisição	Valor Atual
1	2	31/12/02	Cadeira Fixa Azul	Cadeira com a estrutura metálica quebrada e madeiramento do assento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo	39,00	-
2	3	31/12/02	Cadeira Fixa Azul	Cadeira com a estrutura metálica quebrada e madeiramento do assento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo	39,00	-
3	5	31/12/02	Cadeira Fixa Azul	Cadeira com a estrutura metálica quebrada e madeiramento do assento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo	39,00	-
4	16	31/12/02	Cadeira Fixa Azul	Cadeira com a estrutura metálica quebrada e madeiramento do assento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo	39,00	-
5	17	31/12/02	Cadeira Fixa Azul	Cadeira com a estrutura metálica quebrada e madeiramento do assento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo	39,00	-
6	19	31/12/02	Cadeira Fixa Azul	Cadeira com a estrutura metálica quebrada e madeiramento do assento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo	39,00	-
7	23	31/12/02	Cadeira Giratória	Cadeira se encontra com a estrutura metálica quebrada e madeiramento do assento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo.	135,00	-
8	24	31/12/02	Cadeira Giratória	Cadeira se encontra com a estrutura metálica quebrada e madeiramento do assento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo.	135,00	-
9	25	31/12/02	Cadeira Giratória	Cadeira se encontra com a estrutura metálica quebrada e madeiramento do assento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo.	135,00	-
10	26	31/12/02	Cadeira Giratória	Cadeira se encontra com a estrutura metálica quebrada e madeiramento do assento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo.	135,00	-
11	27	31/12/02	Cadeira Giratória	Cadeira se encontra com a estrutura metálica quebrada e madeiramento do assento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo.	135,00	-
12	28	31/12/02	Mesa CPD - Impressora	Mesa se encontra com a estrutura metálica enferrujada e madeiramento danificado, tornando financeiramente inviável o reparo.	15,00	-
	49	31/12/02	Armário Aço	Armário enferrujado com trinco e dobradiças danificadas	169,00	-
13	61	31/12/02	Telefone	Os aparelhos de telefone se encontram com defeito (mau contato), no fone e teclado, tornando financeiramente inviável o reparo.	32,00	-
14	62	31/12/02	Telefone	Os aparelhos de telefone se encontram com defeito (mau contato), no fone e teclado, tornando financeiramente inviável o reparo.	32,00	-
15	64	31/12/02	Máquina de Calcular	Máquina de calcular se encontra com defeito no sistema de impressão (necessário a troca) tornando financeiramente inviável o reparo.	40,00	-
16	65	31/12/02	Monitor	Monitor não liga, foram realizados testes e troca do cabeamento sem sucesso, tornando financeiramente inviável o reparo.	450,00	-
17	66	31/12/02	Monitor	Monitor não liga, foram realizados testes e troca do cabeamento sem sucesso, tornando financeiramente inviável o reparo.	450,00	-
18	67	31/12/02	Monitor	Monitor não liga, foram realizados testes e troca do cabeamento sem sucesso, tornando financeiramente inviável o reparo.	450,00	-
19	68	31/12/02	Impressora HP 1100 Laser	Impressora não liga, foram realizados testes e troca do cabeamento sem sucesso, tornando financeiramente inviável o reparo.	1.680,00	-



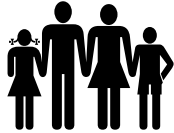
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

20	69	31/12/02	Scanner	Escâner não liga, foram realizados testes, substituição de cabos sem sucesso, tornando financeiramente inviável o reparo.	160,00	-
21	70	31/12/02	Teclado	Teclado não funciona, foram realizados testes, tornando financeiramente inviável o reparo.	30,00	-
22	71	31/12/02	Teclado	Teclado não funciona, foram realizados testes, tornando financeiramente inviável o reparo.	30,00	-
23	72	31/12/02	Teclado	Teclado não funciona, foram realizados testes, tornando financeiramente inviável o reparo.	30,00	-
24	73	31/12/02	No Break	No break, foram realizados testes e troca de bateria e o mesmo não funcionou, tornando financeiramente inviável o reparo.	220,00	-
25	74	31/12/02	Gabinete	Microcomputador com a placa mãe danificada, devido ao tempo de uso tornando financeiramente inviável o reparo.	2.650,00	-
26	75	31/12/02	Gabinete	Microcomputador com a placa mãe danificada, devido ao tempo de uso tornando financeiramente inviável o reparo.	1.113,00	-
27	76	31/12/02	Gabinete	Microcomputador com a placa mãe danificada, devido ao tempo de uso tornando financeiramente inviável o reparo.	500,00	-
28	77	31/12/02	Estabilizador	Estabilizadores danificados, os mesmos não ligam, foi trocado o fusível sem sucesso, tornando financeiramente inviável o reparo.	40,00	-
29	78	31/12/02	Estabilizador	Estabilizadores danificados, os mesmos não ligam, foi trocado o fusível sem sucesso, tornando financeiramente inviável o reparo.	40,00	-
30	79	31/12/02	Estabilizador	Estabilizadores danificados, os mesmos não ligam, foi trocado o fusível sem sucesso, tornando financeiramente inviável o reparo.	40,00	-
31	80	31/12/02	Aparelho de FAX	Aparelho de fax em desuso, não está mais queimando o papel, tornando financeiramente inviável o reparo.	411,00	-
32	81	31/12/02	Ventilador	Ventilador está com o motor travado, tornando financeiramente inviável o reparo.	25,00	-
33	82	31/12/02	Bebedouro	Bebedor está com o motor queimado e a carcaça toda quebrado (parte de baixo), tornando financeiramente inviável o reparo.	168,00	-
34	85	31/12/02	Gabinete	Microcomputador com a está com o motor travado, tornando financeiramente inviável o reparo.	1.800,00	-
35	86	31/12/02	Teclado	Teclado não funciona, foram realizados testes, tornando financeiramente inviável o reparo.	40,00	-
36	87	31/12/02	Monitor	Monitor não liga está com problema no tubo de imagem, tornando financeiramente inviável o reparo.	450,00	-
37	88	31/12/02	Impressora HP 1200 Laser	Impressora com problemas na impressão, não puxa papel e a impressão está com falhas, tornando financeiramente inviável o reparo.	1.680,00	-
38	89	31/12/02	Impressora HP 1200 Laser	Impressora com problema na impressão, não puxa papel e a impressão está com falhas, tornando financeiramente inviável o reparo.	1.680,00	-
39	90	31/12/02	Gabinete	Microcomputador com problema na fonte e processador, tornando financeiramente inviável o reparo.	2.600,00	-
40	91	31/12/02	Teclado	Teclado não funciona, foram realizados testes, tornando financeiramente inviável o reparo.	40,00	-
41	92	31/12/02	Monitor	Monitor não liga, problema no tubo de imagem, tornando financeiramente inviável o reparo.	450,00	-
42	97	31/12/02	Telefone	Aparelho telefônico com problema no teclado, tornando financeiramente inviável o reparo.	32,00	-
43	99	31/12/02	Estabilizador	Estabilizador queimado, foi trocado o fusível mesmo assim ele não liga, tornando financeiramente inviável o reparo.	20,00	-



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

44	100	31/12/02	HUB 8 portas-	Hub para rede defasado, o mesmo foi substituído por outro mais moderno e com mais portas para atender a demanda do IPMU, por ser equipamento muito antigo não tem mais serventia.	430,00	-
45	102	13/11/02	Ventilador Arno	Ventiladores com defeito, motor sem força, motor queimado, além da carcaça de plástico quebrada, não tendo peças para reposição, tornando financeiramente inviável o reparo.	85,00	-
46	103	13/11/02	Ventilador Arno	Ventilador com defeito, motor sem força, motor queimado, além da carcaça de plástico quebrada, não tendo peças para reposição, tornando financeiramente inviável o reparo.	85,00	-
47	104	13/11/02	Ventilador Arno	Ventilador com defeito, motor sem força, motor queimado, além da carcaça de plástico quebrada, não tendo peças para reposição, tornando financeiramente inviável o reparo.	85,00	-
48	105	13/11/02	Ventilador Arno	Ventilador com defeito, motor sem força, motor queimado, além da carcaça de plástico quebrada, não tendo peças para reposição, tornando financeiramente inviável o reparo.	85,00	-
49	106	31/12/02	Impressora Lexmark	Impressora com problemas na impressão, não puxa papel e a impressão está com falhas, tornando financeiramente inviável o reparo.	610,00	-
50	109	05/05/04	Cafeteira Elétrica	Cafeteira não esquenta a água, jarra de vidro quebrada, por ser importada não tem peças para reposição, tornando impossível o reparo.	110,00	-
51	110	18/08/04	Máquina de Café Expresso	Máquina não esquenta, não tritura os grãos, por ser importada não tem peças para reposição, tornando impossível o reparo.	1.699,99	-
52	111	15/07/05	Monitor 15 Polegadas	Monitor não liga está com problema no tubo de imagem, tornando financeiramente inviável o reparo.	474,00	-
53	112	15/07/05	Monitor 15 Polegadas	Monitor não liga, com problema no tubo de imagem, tornando financeiramente inviável o reparo.	474,00	-
54	113	15/07/05	Monitor 15 Polegadas	Monitor não liga, com problema no tubo de imagem, tornando financeiramente inviável o reparo.	474,00	-
55	114	15/07/05	Gabinete	Microcomputador com problemas na fonte e processador, tornando financeiramente inviável o reparo.	2.161,00	-
56	115	15/07/05	Gabinete	Microcomputador com problemas na fonte e processador, tornando financeiramente inviável o reparo.	2.161,00	-
57	116	15/07/05	Gabinete	Microcomputador com problemas na fonte e processador, tornando financeiramente inviável o reparo.	2.161,00	-
58	117	15/07/05	Teclado ABNT II	Teclado não funciona, foram realizados testes, tornando financeiramente inviável o reparo.	30,00	-
59	118	15/07/05	Teclado ABNT II	Teclado não funciona, foram realizados testes, tornando financeiramente inviável o reparo.	30,00	-
60	119	15/07/05	Teclado ABNT II	Teclado não funciona, foram realizados testes, tornando financeiramente inviável o reparo.	30,00	-
61	128	21/08/07	Impressora Samsung Laser	Impressora com problemas na impressão, defeito no cilindro de impressão, por ser uma máquina antiga, dificuldade de reposição de peças, tornando financeiramente inviável o reparo.	640,00	-
62	132	27/02/08	Impressora HP 1020 Laser	Impressora com problemas na impressão, defeito no cilindro de impressão, por ser uma máquina antiga, dificuldade de reposição de peças, tornando financeiramente inviável o reparo.	399,00	-



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

63	133	22/04/08	Impressora HP 1005 Laser	Impressora com problemas na impressão, defeito no cilindro de impressão, por ser uma máquina antiga, dificuldade de reposição de peças, tornando financeiramente inviável o reparo.	409,00	-
64	135	26/08/08	No Break 600 VA	No-break com problemas na carga da bateria, o valor da manutenção (troca de bateria e reparo na placa eletrônica), torna financeiramente inviável o reparo.	250,00	-
65	142	19/10/09	Câmara infravermelho	Câmara infravermelho com defeito, não filma mais, não existe manutenção para este tipo de equipamento.	520,84	177,95
66	147	21/10/09	Purificador de água	Purificador com defeito, problemas no sistema de refrigeração, as peças internas são de plástico e de difícil reposição e reparo, tornando financeiramente inviável seu conserto.	413,29	141,21
67	176	28/01/10	Mesa de escritório	Mesa quebrada, madeiramento desfazendo (aglomerado) e não tem reparo.	190,00	69,67
68	181	29/01/10	Estabilizador	Estabilizador com defeito (não liga) foram realizados testes (troca de fusível) e não tem reparo.	49,00	-
69	182	29/01/10	No Break 1200 VA	No-break não está mais segurando carga, e o mesmo desliga sozinho, o custo para troca da bateria e reparo na placa eletrônica torna financeiramente inviável seu conserto.	450,00	-
70	197	01/07/10	Monitor LCD	Monitor com defeito (não liga), problemas na placa eletrônica (sem reparo), por não encontrar peças originais, (modelo está fora de linha) tornando inviável seu conserto.	499,00	-
71	215	01/08/11	Estabilizador	Estabilizador com defeito (não liga) foram realizados testes (troca de fusível) e não tem reparo.	55,00	1,83
72	220	21/11/11	Impressora Epson	Impressora com problemas na impressão e cilindro de alimentação de papel, não temos assistência técnica na cidade, impossibilitando a reposição de peças, tornando financeiramente inviável o reparo.	299,00	29,90
73	224	25/04/12	Gaveta p/ HD 3,5	HD parou de funcionar. O valor para adquirir outro HD torna financeiramente inviável o reparo.	109,00	19,98
74	225	25/04/12	Gaveta p/ HD 3,5	O HD parou de funcionar. O valor para adquirir outro HD torna financeiramente inviável o reparo.	109,00	19,98
TOTAL					R\$ 34.053,12	R\$ 460,52

SITUAÇÃO FÍSICA

Fisicamente as instalações do **IPMU** se encontram em condições de funcionamento. A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa Seleta Agência Fornecedora de Profissionais Especializados e Profissionalização de Trabalhadores Ltda, conforme Carta Convite nº 003/2016, diariamente, das 08h às 12h. O serviço vem sendo realizado a contento encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem.



PRÊMIO BOAS PRÁTICAS

Em sua 7ª edição, o Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, visa estimular os RPPSs a desenvolverem boas práticas de gestão, por meio de ações que possam otimizar seu desempenho. O objetivo é reconhecer e premiar os RPPSs que mais desenvolveram boas práticas de gestão baseadas nos princípios da transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social.

O Prêmio foi concedido às instituições classificadas em três categorias: pequeno porte (até 2.000 segurados), médio porte (de 2.001 a 5.000 segurados) e grande porte (acima de 5.001 segurados). A edição de 2016 contou com a inscrição de 44 regimes próprios, dos quais, 30 ficaram acima da pontuação mínima para a classificação. A comissão julgadora contou com a participação de representantes da secretaria de Previdência, do TCU, do Conselho Federal de Administração, além da própria Aneprem.

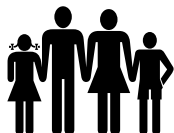
O **IPMU** ficou em 4º lugar na Categoria de Instituto de Médio Porte e em 18º lugar no geral.

Na gestão, o **IPMU** não conseguiu comprovar algumas ações:

- a-) realização de ação sustentável que visa redução dos impactos ambientais e a preservação da natureza,
- b-) programa de preparação para a aposentadoria junto aos servidores ativos,
- c-) programa de pós-aposentadoria,
- d-) certificação de todos os membros do Comitê de Investimentos,
- d-) política de segurança da informação,
- e-) realização de projeto que seja uma referência,
- f-) implantação do Siprev - Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS,
- g-) proporcionar qualificação a maioria dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos e
- h-) encaminhamento de boletim informativo aos servidores ativos e inativos.

TRANSPARÊNCIA

O **IPMU** mantém atualizado seu website (endereço eletrônico www.ipmu.com.br) onde encontram-se publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.



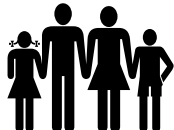
TREINAMENTO

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico da atual gestão do **IPMU**. Em 2016, foram realizadas capacitação, relativas a participações em cursos, palestras, seminários e congressos.

	Evento	Local	Participantes
24/02	Curso Relatório de Investimentos (conceito e preenchimento)	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Flávio (Presidente) Ireni (Diretor Administrativa) Sirleide (Diretora Financeira)
11 a 13/04	Congresso Estadual Apeprem	Campinas	Aurélio (Conselho Fiscal) Flávio (Presidente) Ireni (Diretora Administrativa) Luiz Alexandre (Agente) Rose Briet (Conselho de Administração) Sirleide (Diretora Financeira) Vanessa (Procuradora)
26/04	Curso controle interno e externo	São Paulo	Flávio (Presidente) Fernando (Contador)
19 e 20/05	Curso Concessão de Benefícios	São Paulo	Luiz Alexandre (Agente) Márcia (Agente) Sérgio (Diretor de Benefícios) Vanessa (Procuradora)
25/07	Seminário RPPS	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Sirleide (Diretora Financeira)
26 e 27/07	X Encontro Jurídico e Financeiro	São Paulo	Sílvia (Conselho de Administração) Sirleide (Diretora Financeira) Vanessa (Procuradora)
21/09	Curso Temático Apeprem Perícia Médica	Taubaté	Flávio (Presidente) Sirleide (Diretora Financeira) Vanessa (Procuradora)
18/10	Circuito RPPS Banco do Brasil	São José dos Campos	Flávio (Presidente) Sirleide (Diretora Financeira)
07 a 09/11	Congresso Nacional ANEPREM	Vitória	Flávio (Presidente) Sirleide (Diretora Financeira)
07 a 10/11	Congresso de Técnicos de Contabilidade	Serra Negra	Fernando (Contador) Wellington (Contador)

CONSELHOS

Ao longo do exercício de 2016 foram realizadas 12 (doze) reuniões com os membros do Conselho de Administração, 07 (sete) reuniões com os membros do Conselho Fiscal e 22 (vinte e duas) reuniões com os membros do Comitê de Investimentos. Todas as atas estão disponibilizadas do site www.ipmu.com.br.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

De todas as virtudes, a que devemos praticar à exaustão é a previdência. Ser previdente é planejar o futuro e saber enfrentar as surpresas pelo caminho. É avaliar com prudência o que deve ser feito e focar bem nos objetivos os quais se quer alcançar. É nessa linha de atuação, previdente e sensata que o **IPMU** tem trabalhado e obtido resultados ao longo de sua existência. É claro que há problemas a serem resolvidos, mas ganhamos força para resolvê-los toda vez que podemos compartilhar os resultados e boas notícias aos nossos segurados. Uma delas foi o prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária que o **IPMU** em 4º lugar na Categoria de Instituto de Médio Porte e em 18º lugar no geral.

Como se vê, há motivos para comemoração e muito para trabalhar pelo equilíbrio do **IPMU**, sendo fundamental, registrar que a gestão está atenta aos cenários econômicos que acabam resultando num ambiente de expectativas e incertezas cada vez maiores, mantendo acesa a difícil pergunta: O que vai acontecer e o que fazer?

A resposta alcançada ao final de 2017 dependerá aos movimentos de mercado e de determinados eventos futuros, traduzida como risco, assim, o velho ditado "é melhor prevenir do que remediar" nunca foi tão adequado, lembrando sempre que o **IPMU** possui participantes em diferentes estágios do ciclo de vida e necessidades, portanto, a proposta do que fazer em 2017 deverá levar em conta esse perfil.

Concluímos 2016, um ano marcado por inúmeras dificuldades e desafios, entretanto, terminamos com a consciência do dever cumprido dentro das possibilidades que nos foram evidenciadas. Pela primeira vez o **IPMU** se submeteu à concorrência nacional do Prêmio "Boas Práticas de Gestão de RPPS" permitido e facilitado pela ANEPREM – Associação Nacional de Previdência Estadual e Municipal, sendo, sem dúvida, uma grande oportunidade para que a gestão previdenciária fosse testada frente a diversos critérios estabelecidos. As novas normas, a fiscalização, as exigências legais pertinentes, se observadas fielmente, só induzem a organização previdenciária ao caminho certo, vez que proporcionam uma gestão comprometida com a legalidade, com a excelência.

Ubatuba, 06 de janeiro de 2017

Sirleide da Silva

Diretora Financeira do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba – IPMU